Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 297
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva
RIO, 30.

O dr. Rosa e Silva partirá para ahi no dia 14 do mez vindouro.

O Brazil e o Acre
RIO, 30.

Nas altas rodas politicas consta que o Brazil adquirirá por compra o territorio do Acre.

Drs. Herculano Bandeira e Affonso Costa
RIO, 30.

Ao embarque do senador Herculano Bandeira e do deputado Affonso Costa compareceram muitos amigos.

Resolução de um conflicto
RIO, 30.

O sr. dr. José Seabra, ministro do interior e justiça, está procurando resolver, do modo mais digno que seja possivel, o conflicto existente entre o dr. Andrade Figueira e os alumnos da Faculdade Livre de Direito.

Os alienados em nudez
RIO, 30.

A commissão encarregada de inspeccionar o hospicio de alienados acaba de pedir ao sr. ministro do interior e justiça, dr. José Seabra, o fornecimento com a maior urgencia de roupas, afim de cobrir a nudez dos menores loucos alli recolhidos. Tambem pediu que se providenciasse no sentido de serem estes separados dos adultos, evitando-se a inconveniente promiscuidade em que alli estão.

Colonia correccional
RIO, 30.

O sr. ministro do interior e justiça, dr. José Seabra e o dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, irão no dia 5 do mez proximo á ilha Grande, afim de verem a Colonia Dois Rios, onde installarão a Colonia Correccional.

Fallecimento
RIO, 30.

Falleceu de febre amarella Carlos Vaz de Mello. filho do presidente da Camara dos Deputados.

Pensão á familia do dr. Manoel Victorino
RIO, 30.

Foi sanccionada a lei que concede a pensão de um conto de réis mensalmente á viuva e filhos do saudoso ex-vice-presidente da Republica, dr. Manoel Victorino Pereira.

Senado Federal
RIO, 30.

A sessão do encerramento do Senado foi pouco concorrida.

O sr. general Pinheiro Machado, vice-presidente, leu a resenha dos trabalhos do anno.

Caixa Economica de Pernambuco
RIO, 30.

O sr. dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da Fazenda, só poderá resolver a petição que lhe dirigiram os empregados da Caixa Economica e Monte do Soccorro dahi, depois de feita a reforma das Caixas.

Despesa da União
RIO, 30.

Foi sanccionada hoje a lei da despesa para o exercicio de 1903.

Secção do material
RIO, 30.

Foi nomeado o tenente Arsenio de Oliveira Borges para o logar de escripturario da secção do material do 2.º Districto Militar.

Cambio
RIO, 30.

O cambio fechou hoje a 11 25/32.

Engenheiro Bonjean
PETROPOLIS, 30.

Falleceu o notavel engenheiro Eduardo Bonjean.

Conflictos
BAHIA, 30.

Teem-se dado ultimamente varios conflictos entre marinheiros do couraçado «Deodoro» e praças do corpo de policia. Um soldado foi morto e outro ferido gravemente.

EXTERIOR

Chamberlain
LONDRES, 30.

Os jornaes publicam telegrammas minuciosos noticiando a festiva recepção que fizeram em Durban ao ministro das colonias Joseph Chamberlain.

Tremores de terra
PARIZ, 30.

No valle de Luchon (Haute Garonne) tem havido violentos tremores de terra.

Os Humberts em Pariz
PARIZ, 30.

Hontem pela manhã chegaram da Hespanha os celebres Humberts.

Eva Humbert chorava copiosamente e Emilio d'Aurignac estava extraordinariamente commovido.

Tratado de commercio
VIENNA, 30.

Acaba de ser denunciado o tratado de commercio entre a Italia e a Austria.

Temporal
VIENNA, 30.

Tremendo temporal cahiu sobre a Gallicia, tendo causado grandes prejuizos.

Para Marrocos
MADRID, 30.

O governo expediu as necessarias ordens para que sigam quanto antes tres navios de guerra para Marrocos.

Vão garantir os interesses dos subditos hespanhoes alli residentes.

Em Marrocos
TANGER, 30.

A situação do sultão Moulay Abdul-el-Aziz cada vez mais se vai aggravando por causa da derrota que lhe foi infligida pelos revoltosos.

Acredita-se que a população de Fez não lhes resistirá porque já é alli grande a falta de viveres.

Revolução de Venezuela
NOVA-YORK, 30.

Telegrammas recebidos de Caracas trasmittem noticias affirmando que o vice-presidente prepara um golpe de Estado contra o presidente, general Cypriano Castro.

Não ha muitos dias o general revolucionario Matos occupava a Ciudad Bolivar e ahi estabelecera o seu quartel general. Era seu proposito marchar immediatamente sobre Caracas, depôr o general Castro e resolver a pendencia pagando a indemnização reclamada pelos alliados. O general Matos estava á frente de 10.000 homens.

Em 12 do corrente já em Pariz se sabia haver nova concentração de forças revolucionarias venezuelanas e perguntava-se: Será para fazer causa commum com o presidente Castro contra o estrangeiro ou para tirar partido do conflicto internacional em que elle se precipitou? O que era certo é que de Villemstadt telegraphavam dizendo que o general Rolando, que estava ás ordens do general Matos, proclamou-se chefe do novo movimento revolucionario em Venezuela, tendo reunido 1,200 homens. O general Rivera, outro chefe revolucionario, a seu turno reappareceu perto de Coro, tambem com 1.200 homens. E iam-se reunindo em numero consideravel no districto de Barquisimito esses revolucionarios.

Vê-se bem que os venezuelanos não se satisfazem com uma só revolução.

Agora nem attendem á situação toda especial em que se acha o governo, e procuram de todos os modos oppôr embaraços á acção do presidente Castro.

Felicitações a Roosevelt
NOVA-YORK, 30.

O presidente Theodoro Roosevelt tem recebido innumeras felicitações, pelo modo correcto com que se houve na difficil questão de arbitragem dos negocios de Venezuela, havendo-a libertado de uma posição humilhante e cheia de difficuldades, que se julgava seriam invenciveis.

CARTAS DO RIO

Rio, 18 de dezembro.

NO SENADO E NA CAMARA

O Senado não tomou folego esta semana; o seu trabalho foi ininterrompido, a valer, emprehendido com vontade.

Tambem não podia deixar de ser assim; olhando para os calendarios, quaesquer que elles fossem, o Senado via que não tinha tempo a perder, que muito pouco lhe faltava em dias de sessão e que os orçamentos ahi estavam, exigindo debate e votação.

E tão escasso era o tempo, que o illustre sr. Pinheiro Machado se sentiu obrigado a marcar sessões nocturnas, embora muito pouco convencido da proficuidade de sua resolução, porque, é cousa sabida, o Senado não se presta ao trabalho da noite.

Confesso lhes que não deixam de ter sua razão os srs. senadores.

Em verdade é um sacrificio supremo, depois de um trabalho afanoso, até ás 4 1/2 horas da tarde, voltar á nova tarefa, tres horas depois, tendo-se apenas tempo para mudar a roupa empapada de suor, e tudo isto numa temperatura asperrima, de fogo, sob a qual parece até que não se respira.

Mas, digamos, emfim e em resumo o que fez o Senado.

A lei da receita, como de razão, foi a que mais vivo interesse despertou, durando a sua segunda discussão cinco dias.

A lucta travou-se principalmente entre os srs. Ruy Barbosa, Francisco Glycerio e Feliciano Penna, este relator do projecto.

O eminente senador bahiano, pela segunda vez, depois da minha ultima carta, assombrou o Senado, solapando com uma argumentação terrivel a renovação do contracto das loterias, a revalidação do contracto das areias amarellas com o mesmo individuo em cujas mãos caducou a primitiva concessão, e applicação dos celebres hydrometros para agua por tamina.

E afinal não se póde dizer que o sr. Ruy Barbosa não ganhasse mais uma assignalada victoria sobre os esforços em contrario dos srs. Glycerio e Feliciano Penna, porque, na votação, apurou-se isto!

A renovação do contracto das loterias empatou, sendo afinal approvada, em segunda votação, por maioria de um voto, isto é, 19 contra 18; a revalidação do contracto das areias monasithicas foi tambem approvada, mas com emendas que apertam um pouco o contractante; a applicação dos hydrometros foi rejeitada, até mesmo porque o governo assim mandou declarar que o desejava, ante o clamor publico que mais e mais augmentava.

Na lei da receita foi tambem recusada a emenda que augmentava o imposto sobre a manteiga estrangeira, rejeição a favor da qual, preciso recordar, tanto se bateu na Camara a bancada pernambucana, especialmente o sr. Bricio Filho.

Tambem, na mesma lei, foi vencedora a emenda dando o credito de 400 contos para conclusão das obras do lazareto de Tamandaré.

Afóra a lei da receita, já estão votados em terceira discussão, com emendas que não interessam directamente o Estado de Pernambuco, os orçamentos da guerra, exterior e do interior e justiça.

Naquelle o senado deixou passar uma emenda do sr. marechal Almeida Barreto, prohibindo as accumulações de cargos militares remunerados.

Ora, como se trata de um dispositivo constitucional, creio que a emenda do velho senador e general não é senão um lembrête, que será ou não tomado em bôa nota.

E ahi têm, a traços largos, quanto se passou no Senado, sem contar com as innumeras questões de ordem no momento das votações e varias esticas de uns com outros senadores, especialmente com o sr. Glycerio, a quem não se quer permittir assomos de maioral.

— Isto aqui não é a Camara! dizem nos corredores ou no proprio recinto, a meia voz.

A Camara tem terminada a sua tarefa, porque só dous orçamentos lhe faltava discutir e foi com elles que ella se occupou esta semana: o da industria e viação, cuja terceira discussão ficou encerrada hontem e o da fazenda, que ficou concluido.

Digo que ella tem concluida a sua tarefa, porque os orçamentos que lhe voltarem emendados pelo Senado serão fatalmente approvados, mesmo porque para mais não lhe sobra tempo.

No debate do orçamento da industria e viação e outros projectos falaram principalmente os srs. Bueno de Andrade, Hosannah de Oliveira, Affonso Costa, Germano Haslocher e Bricio Filho.

Desses discursos, assignalarei os que vizaram interesses geraes e portanto podendo attrahir a attenção dos leitores pernambucanos.

O sr. Bueno de Andrada, cuja actividade e estudo é muito para louvar, discutiu a questão da cabotagem ou navegação costeira, apreciando as medidas apresentadas em emendas que vizam solver a crise que a lavoura atravessa, graças á elevação das tarifas do Lloyd Brazileiro.

O illustre deputado Affonso Costa debateu o projecto que regula os actos em que os escreventes juramentados do juizo federal poderão substituir os escrivães.

O sr. Affonso Costa entende que a Camara não deve regatear o seu voto a todos os projectos que teem por fim facilitar o andamento dos processos nos auditorios da Capital Federal.

São geraes as queixas contra a marcha demorada dos nossos processos, pois, ha questões que só, passados muitos annos, teem a sentença final.

Tem o orador ouvido neste sentido muitas reclamações, que considera justas e de certo devem merecer a attenção da Camara.

O discurso do sr. Bricio Filho, nesse mesmo dia 15, foi mais uma victoria parlamentar do digno moço.

Tratava-se da estrada de ferro Victoria a Minas, e sua exc. se propôz demonstrar que os favores que lhe fôram concedidos pelo governo passado constituiam verdadeiros escandalos.

O sr. Bricio falou durante tres horas, com prorogação do tempo dos trabalhos da Camara.

Apezar do adiantado da hora em que orava o representante de Pernambuco, o recinto da Camara tinha um farto numero de deputados a ouvil-o, a assistir aquelle destrinçamento de irregularidades commettidas, de concessões feitas á estrada em questão sobre objectos feridos de provada caducidade.

A sua peroração foi um appello á probidade do actual chefe da nação e ao mesmo tempo um brado de maldição e guerra aos especuladores que infelicitam a nossa patria.

Hontem a Camara ouviu um vibrante discurso do deputado pelo Rio Grande do Sul, sr. Barbosa Lima.

Foi a situação angustiosa em que actualmente se encontra a republica de Venezuela que o levou á tribuna.

Historiando o nosso proprio desamparo em materia de defesa militar; analysando a politica de conquista das potencias fortes contra ás nações debeis, estabelecendo argumentos e demonstrações cheias de patriotismo, s. exc. declarou que se voltava para o governo e disse:

« E, tanto mais me sinto induzido a, neste fim de legislatura, nas ultimas sessões que nos restam, fazer este appello e repetir este protesto, quanto não sei sopitar as apprehensões que me ennoitecem o espirito e assoberbam o coração deante de episodios tão suggestivos de politica internacional que se vão passando ás portas do nosso paiz.

Quando os governos da velha Europa, parecendo delirar, retrogradam até os tempos de politica de conquista e tentam escrever uma nova pagina no direito internacional, impondo ás Republicas do sul da America, uma a uma, em uma successão que todo o mundo sente que ahi vem, o regimen das jurisdicções consulares; quando esses governos demonstram, do modo mais inequivoco, não reconhecerem a legitimidade dos nossos tribunaes para ultimação dos pleitos quaesquer em que se vejam envolvidos interesses dos seus subditos, dos seus compatriotas, os quaes defendem, em instancia unica e suprema, vindo liquidar a golpes de canhão, no nosso littoral, as pendencias suscitadas pela ganancia dos capitalistas estrangeiros, que para aqui trazem os seus capitaes; quando esta é a lição que ahi está se fazendo pela fórma, que eu tomarei a liberdade de classificar como crime e que se pratica neste momento em Venezuela (*apoiados*); quando se quer trazer das Republicas sul-africanas para os *lhanos* da America do Sul as lições da brutalidade guerreira que o capitalismo ensina aos estadistas deste seculo—nada justificará a inercia, a cegueira, a teimosia com que, por ventura, os governos desta parte do continente americano se mantém atados e jungidos a uma politica tradicional da mais estupida indifferença.

E concluiu exclamando, verdadeiramente emocionado:

« Fiquem, portanto, nos *Annaes*, primeiro, o meu appello ás autoridades superiores da armada e do exercito, para que hajam de cohibir os vergonhosos abusos que acabo de enunciar, chamando a sua attenção para factos que lhes não podem passar despercebidos; segundo, o meu appello aos altos poderes da Republica, para que circumvaguem o olhar previdente e cauteloso para o horisonte internacional e não possam amanhã ter o seu nome coberto pelas maldicções de todos aquelles que houverem de se empenhar na defesa de uma patria que se esphacela e que haja de ser aggregada á nacionalidades cupidas, como miseraveis colonias reduzidas á situação dos *felages* do Egypto ou dos turcos de Constantinopla.»

Por ultimo, na sessão de hoje, depois de orar brilhantemente o sr Bricio Filho sobre os armazens geraes para deposito, projecto a que o illustre deputado apresentou emendas, foram votados os orçamentos da viação e da fazenda, ultimos que a Camara tinha em mão.

O seu trabalho, pois, é de agora em diante discutir projectos de caracter especial, emquanto espera os orçamentos emendados pelo Senado.

PESCARIA ELECTRICA

A cada vez que surge um governo novo reapparecem as tentativas dos negocios mais ou menos torvos, mais ou menos irregulares.

Dir-se-hia que vai nisso uma experimentação das intenções governamentaes, alguma cousa parecida com um trabalho de sondagem ao fundo das consciencias dos que mandam e dão ordens.

Entre esses factos, ou antes essas tentativas que nada têm de defensaveis, está o syndicato que boiou da noite para o dia nesta capital, se propondo fazer a pesca para abastecer o mercado com quatro toneladas de peixe por dia, ao preço de 400 réis por kilogramma.

A imprensa, que nestas cousas anda como o gato escaldado da tradição popular, e, que, em materia de pescaria não deseja deixar passar camarão pela malha, descobriu logo que o syndicato vinha de uma sentada, matar não só a industria da pesca entre nós, na qual se empregam cerca de 3000 individuos, como toda a procreação, por que ia empregar apparelhos electricos prohibidos pela legislação municipal e pelo proprio regulamento das capitanias dos portos.

Ao brado de alarma contra a pesca miraculosa, como a classificou a *Tribuna*, parece que o syndicato se encolheu para esperar melhor monção, já que se trata de cousas de mar.

A SERENATA EM HONRA AO BARÃO DO RIO BRANCO

Embora concorrida por milhares de pessôas, é evidente que a serenata veneziana, realizada na praia de Botafogo na noite de 14 do corrente, não correspondeu absolutamente á espectativa da propria sociedade.

Poucas embarcações dos Clubs de Regatas se apresentaram bem adornadas, e a propria illuminação da bellissima praia muito deixou a desejar.

Comparada a serenata com a que foi feita quando aqui esteve o presidente argentino, a de agora foi um verdadeiro fiasco, salvo para os cofres da companhia de bonds Jardim Botanico, que ganham sempre, mesmo quando todos perdem.

AS ACCUMULAÇÕES

Por um despositivo constitucional, aliás claro e terminante, são vedadas as accumulações de cargos remunerados.

Mas isto que em toda a existencia da Republica não tem tido senão uma execução muito restricta, principalmente para não alcançar os que estão mais no alto, despertou agora os zelos de alguns ministros, em ordens expedidas aos chefes das repartições que lhes são subalternas.

E o arrocho começou por uma circular da directoria da estrada de ferro Central do Brazil, prohibindo, não já as accumulações expressas no texto constitucional, mas até as que vêm do exercicio de funcções de caracter verdadeiramente particular, achegos de horas consagradas ao repouso e ás folgas.

E é essa uma das questões de que na corrente semana se apoderou a imprensa, para lembrar muito justamente os exemplos das accumulações, verdadeiras, que vem do alto.

A VOLTA DOS HYDROMETROS

Imprensa e publico voltam a clamar contra os hydrometros, porque este e aquella se sentiram illudidos nas expansões primitivas, á convicção de que o ministerio da viação, como se disse no Senado, tinha aberto mão da odiosa medida.

Publicados os debates da lei da receita, o que se verificou foi que os hydrometros, eliminados totalmente ha dois annos pela Camara, iam agora ser applicados, á excepção das habitações particulares, a todos os outros predios.

Emenda peior que o soneto!...

Felizmente, deante do novo clamor, já hoje o sr. Arthur Rios apresentou uma emenda na 3.ª discussão da receita, restringindo a applicação dos apparelhos aos estabelecimentos de industria, onde a agua é despendida como materia prima.

O BANQUETE AO DR. ROSA E SILVA

Depois de amanhã o grande hotel de Estrangeiros estará feerico de luzes e adornos, para se realizar no seu bello salão de honra o grande banquete que membros das duas casas do parlamento offerecem ao eminente pernambucano dr. Rosa e Silva, homenageando os seus extraordinarios serviços á Republica, as suas virtudes civicas e privadas, as manifestas provas de sizudez de caracter que sua exc. patenteou, com inexcedivel correcção durante os quatro annos que exerceu, dignificando-o, o cargo de segundo magistrado da nação.

O banquete, como já lhes disse, será para 150 talheres, distribuidos pelo que de mais elevado ha na politica e nas classes sociaes fluminenses.

O *Diario de Pernambuco* foi distinguido, na minha pessôa, como seu correspondente, com um convite, e desnecessario será dizer-lhes que muito desvanecimento tenho em representar a sua redacção.

Durante o banquete tocará uma orchestra de 30 professores.

Haverá apenas trez brindes: do sr. senador Antonio Azeredo, offerecendo o banquete em nome dos amigos; do dr. Rosa e Silva, agradecendo; do senador Pinheiro Machado ao presidente da Republica.

O *Malho*, um hebdomadario illustrado e que em dois mezes de existencia empolgou o publico, alcançando uma tiragem de 15 a 18 mil exemplares por edição, dá no dia 20 uma pagina consagrada ao eminente dr. Rosa e Silva, com gravura e texto sobre a sua destacada personalidade.

OS INCENDIOS

Approxima-se o fim do anno e já começam os inexplicaveis incendios.

Na noite de hontem foi destruido vorazmente o estabelecimento de modas e armarinho, intitulado — Casa Cotia, á rua da Uruguayana.

A casa ficou em paredes; o estabelecimento estava, preciso dizer? — seguro em 70 contos de réis.

(*Do nosso correspondente.*)

MOSCAS POR CORDAS...

XXI

Leram Thomé segunda-feira?
Que lhe teria, por acaso,
Feito o ...pertino? Irra! o *Gafeira*
Poz o ...pertino chato e raso...

De commentarios me dispenso,
Que o facto em si, por expressivo,
Delles prescinde. Eis o motivo
Por que ao silencio me recolho:
— Moteja um vêsgo de um caôlho,
Zomba um que é torto de um que é penso...

LULU SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

ANNO BOM

NA RUA BARÃO DA VICTORIA

Será inaugurada hoje ás 6 1/2 horas da tarde a nova illuminação da rua Barão da Victoria, ultimamente contractada pelos negociantes da citada rua com o sr. Robert Jones, gerente da Companhia do Gaz.

Constará como dissemos hontem, de 12 lampadas encandescentes, denominadas «Lucas Lights» e de força de duzentas velas cada uma.

A rua estará embandeirada, enfeitada com folhas de canella e num corêto artisticamente armado, tocará a esplendida banda do 34.º batalhão de infanteria, das 6 horas da tarde a 1 hora da madrugada, havendo nesse espaço batalha de *confetti*.

As firmas Lima & C., Castro Medeiros, Carneiro de Lorega & C. e Araujo Netto & C. encarregados da illuminação muito se esforçam para que seja essa uma bonita festa.

A Charanga do Recife tocará tambem em outro corêto, armado junto á sua séde.

A meia noite haverá uma salva de 21 tiros.

NO LARGO DO PILAR

Como em annos anteriores será festivamente aguardada pelos moradores de Fóra de Portas a vinda do novo anno.

Um bem ensaiado fandango fará as delicias da assistencia, assim como um lindo fogo de artificio, aerostatos, balõesinhos, etc

Duas sortidas barracas, em beneficio das obras da igreja, funccionarão durante toda a noite, tocando em um lindo corêto um banda de musica.

O adro da igreja do Pilar achar-se-á lindamente ornamentado e illuminado a acetylene e a *giorno*.

Os moradores da rua do Pilar a pedido da commissão illuminarão suas casas por occasião da passagem da *Nau Catharinetta* que deverá entrar na rua ás 9 horas da noite.

Uma noite cheia, a do Pilar.

NA CAMPINA DA CASA-FORTE

Durante a noite de hoje, haverá profusa illuminação, barracas e outras diversões populares nesse logar.

A's 4 horas da madrugada do dia 1.º será celebrada uá missa campal pelo revdmo. padre Porphirio, abrilhantando o acto a *Fanfarra Monteirense* que a isso graciosamente se prestará.

NA ENCRUZILHADA

Realisar-se-á hoje, ás 10 horas da noute, na Encruzilhada uma passeâta de empregados no commercio que pretendem saudar a alvorada do 1.º de janeiro de 1903.

O itinerario será o seguinte: Encruzilhada, Hippodromo, rua Nova, travessa da rua Nova, Torreão, rua do Jasmim, estradas do Maduro e Limoeiro, e Encruzilhada a dissolver.

Pede-se aos moradores dos logares que a passeâta tem de percorrer para illuminarem as fachadas de suas residencias, afim de darem maior realce á mesma festa.

Segundo nos informam a commissão promotora da passeâta adoptou o seguinte uniforme: calça, blusa e gorro de brim branco.

Romperá a marcha uma enorme estrella com o distico em transparencia: —Salve 1.º de janeiro de 1903!

No trem de 9 1/2 horas da noute, deverão partir do Recife aquelles que têm de tomar parte na passeâta.

Ao terminar esta, queimar-se-á um grande fogo de artificio, preparado pelo sr. Ernesto Cysneiro.

Ao romper o novo anno uma salva real de 21 tiros, annuncial-o-á estrepitosamente.

No corêto do Largo uma banda de musica far-se-a ouvir durante toda a noute.

EM CAXANGÁ

Os moradores do aprazivel arrabalde de Caxangá prepararam magnifica festa, afim de esperarem a chegada do novo anno de 1903.

O pateo da egreja e ruas adjacentes estarão lindamente ornadas a festões, bandeiras e galhardetes, havendo uma deslumbrante illuminação a *giorno* e a acetylene.

Em corêto tocará até ás 2 horas da madrugada a bem ensaiada banda do 40.º batalhão de infanteria do exercito, devendo queimar-se ás 10 1/2 da noute um vistoso fogo de artificio.

Uma barraca, montada a capricho e sortida de toda a especie de bebidas e refrescos se ostentará no largo, destinada especialmente aos que concorrerem ás festas.

Para commodidade dos visitantes do aprazivel arrabalde durante a noute de hoje, a ferro-via de Caxangá expedirá o seguinte trem extraordinario: a 1.05, partindo do Recife e voltando da Varzea ás 2 10, tocando na volta em Caxangá ás 2.18.

Em nome da commissão composta dos distinctos moços srs. Eurico Azevedo, Armando Azevedo, Fausto Pereira, José Mattos e Estevam Mattos, que não tem poupado esforços para o brilhantismo da vespera do anno, em Caxangá, vieram convidar-nos os dous primeiros, gentileza que muito nos captivou.

FESTAS

O estimavel sr. José Pinto Cavalcanti, em attencioso cartão enviou-nos os seus cumprimentos, fazendo votos por um novo anno cheio de prosperidades.

— O distincto coronel de engenheiros, dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, desejando-nos as melhores festas, augurando-nos um novo anno de felicidades.

— A livraria *Contemporanea*, dos srs. Ramiro Costa & C., remetteu-nos um bilhete postal de bôas festas, dos que expõe á venda em seu estabelecimento, trazendo no verso rimas de differentes poetas. O que nos tocou, insere as seguintes, sob o titulo *Natal* e *Anno Bom*:

Das palhas de uma choupana,
Das barras duras de um berço,
Divino clarão dimana
Sobre o pasmado universo.

Por isso, nos gratos hymnos
Que hoje se erguerem a Deus,
Têm direito a corypheus
Os pobres e pequeninos.

HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA.

— Os srs João Manta & C., em vistoso cartão impresso a ouro, almejam-nos felizes festas e que o anno de 1903 nos traga muitas prosperidades.

— A digna officialidade do 34.º batalhão do exercito, por si e seus commandados, dirigiu-nos tambem em gracioso cartão-fantazia, com lettras d'ouro, cumprimentos de bôas-festas e votos pela auspiciosa entrada do anno novo.

— Em cartas impressas a ouro, encimadas por vistas do Recife, almejam-nos um novo anno com muitas prosperidades os srs. Manoel & C., proprietarios da loja, *O Preço Fixo* e Antonio Rafael Alves da Costa, agente do *Humanitol*, poderoso preparado contra as molestias das vias respiratorias.

— Em elegante cartão tambem enviou-nos hontem as suas saudações, desejando-nos felizes entradas de novo anno o distincto club musical *Mathias Lima*.

— As corporações e cavalheiros acima mencionados, bem como aquelles cujos nomes em dias anteriores temos citado, os nossos cordeaes agradecimentos.

Que o 1903 seja para todos os que nos distinguiram com suas felicitações, o mais prospero dos annos.

Por intermedio do nosso estimado collaborador, Antonio Salles, recebemos a carta de agradecimento que a familia do pranteado dr. Manoel Victorino fez publicar na imprensa bahiana e tirar em avulsos, remettendo-os a todas quantos associaram-se a dôr soffrida pelo prematuro passamento do digno brazileiro.

A' referida carta accompanham: um cartão que apresenta a carta e versos que á memoria do dr. Manoel Victorino dedicaram os srs. Henriques de Casaes e Alexandre Fernandes, em homenagem ao grande morto.

Agradecemos a gentileza do nosso distincto amigo, o sr. Antonio Salles.

Concurso original

Ultimamente *La Presse* abriu um concurso original, indagando quaes são as seis virtudes essenciaes á mulher.

O resultado da votação foi o seguinte e por ordem:

1.ª Fidelidade, 2.ª Economia, 3.ª Bondade, 4.ª Ordem, 5.ª Modestia, 6.ª Devotamento.

Como se vê, o homem não é um ser muito exigente; contenta-se com uma meia duzia de virtudes.

Aviso ás pernambucanas casadoiras... Salvo, bem entendido, se os solteiros da terra exigirem mais alguma; (*verbi gratia*) a falta da sogra...

Vida social

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, ultimamente eleita e empossada no domingo, 28 do corrente, consta dos seguintes cavalheiros:

Director=Antonio Ferreira de Azevêdo.
Vice-director=Alfredo Candido Couceiro.
1.º Secretario=José Lopes Duarte.
2.º Secretario — Manoel de Carvalho Paiva.
Thesoureiro — Manoel da Silva Maçães.
Fiscal—José Antonio de Carvalho Junior
Relator—Leandro Lopes de Oliveira.

✠ A gentil senhorita Adalgiza Leal Fernandes, dilecta filha do sr. coronel Jesuino Alves Fernandes, remetteu-nos **700** coupons da companhia Ferro-Carril de Pernambuco, destinados á **Liga contra a Tuberculose.**

Fal-os-emos chegar ao seu destino.

Duma estatistica publicada pela sociedade de geographia de Londres, resulta saber-se que são quinze acidades do mundo que têem um milhão ou mais de habitantes: Londres tem mais de seis milhões; Nova-York, tem tres milhões e meio; Pariz, tem dois milhões e meio; Berlim e Chicago, tem dois milhões; Vienna, Tokio, Petersburgo, Calcuttá e Philadelphia, milhão e meio; Constantinopla, Pekin, Moscou, Singanfou e Cantão, um milhão approximadamente.

Londres tem, pois, uma população igual ás de Pariz, Berlim, Vienna e Madrid reunidas.

NO LAR

Faz annos hoje o digno prefeito do municipio do Recife, sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, a quem felicitamos pela auspiciosa data.

— Tambem passa hoje o anniversario natalicio do sr. Manoel Medeiros, honrado gerente do Banco de Credito Real de Pernambuco.

Parabens

Escrevem-nos:

« A resolução tomada pela directoria dessa futurosa sociedade, de fazer conferencias publicas, deve ser considerada por todos uma idéa feliz, a unica talvez, capaz de encaminhal-a ao progresso e a liberdade.

O erudito dr. Adolpho da Costa Cirne, que muito acertadamente foi escolhido para occupar a tribuna na primeira conferencia realizada em a noite de 28 do corrente, foi de uma felicidade admiravel ao fazer o panegyrico da util associação.

Usando de um estylo claro e burilado, o referido dr. fez ver ao selecto audictorio que enchia litteralmente o Santa Isabel, a urgente necessidade que ha de desenvolver quanto antes a Associação dos Empregados no Commercio, e aconselhou aos patrões que esquecessem por momentos a sua supperioridade moral e se unissem aos seus empregados para servir-lhes de esteio.

Nessa occasião o illustrado professor fez uma citação bellissima e aedquada ao assumpto, provando que, sem a fraternidade nada póde prosperar.

Foi este um dos pontos mais valiosos da eloquente oração do dr. Cirne, e para o qual solicito a bôa attenção de todos os negociantes que ainda interpretam como *empregados no commercio*, somente aquelles que vivem sujeitos a um simples emprego.

Devido a esta falsa interpretação foi que, notou-se a falta de chefes de importantes firmas, que se quizessem prestar os seus concursos fariam a Associação um serviço de valor inestimavel.

Infelizmente, porém, em Pernambuco, não se trata senão daquillo que deixa resultado immediato, cahindo no esquecimento as idéas mais aproveitaveis por falta de perseverança.

Surgem todos os dias projectos de sociedades beneficentes e estabelecimentos congeneres, realizam-se sessões nas quaes são religiosamente ouvidos desde os oradores mais notaveis, até aos paulicantes *discursadores* de occasião, acabando a cousa por aquillo mesmo: palavras bonitas, engrossamentos e nada mais.

E', pois, preciso que a directoria da Associação dos Empregados no Commercio, não se deixe vencer por esta proverbial indifferença, e, certamente, assim não acontecerá, porque, ella tem socios da tempera de Leoncio Chaves e Joaquim Correia, que, embora arcando com os maiores sacrificios saberão empregar todos os meios para conseguirem o exito do seu ideal.—*J. V.* »

Constantino Garcia, de vinte e dois annos, natural de Cuba, é um homem sem sorte, como muitos, mas tambem é um homem sem patria. Eis o estranho caso:

Ha algum tempo, sabiu dos Estados-Unidos por não encontrar alli trabalho, e embarcou para o seu paiz. Chegado á Havana, as autoridades recusaram-se a deixal-o desembarcar, sob o pretexto de que era um emigrante americano. Protestou que não, que não era tal; mas não houve volta a dar-lhe. Voltou para Nova-York, e aconteceu-lhe o mesmo: os commissarios americanos tambem o não deixaram desembarcar, sob o pretexto de que era um emigrante cubano... e sem vintem.

E disto resultou que o pobre Constantino Garcia teve de constituir domicilio obrigatorio no navio em que embarcou, até que este vá parar a alguma terra onde elle possa desembarcar á vontade!

ALMA RELIGIOSA

Na povoação do Barro, em Afogados, haverá amanhã missa campal de anno bom ás 2 horas da manhã.

O pateo da Egreja estará illuminado a giorno e embandeirado, tocando a banda do *Club Musical Areiense* que abrilhantará o acto com escolhidas peças do seu repertorio.

Para a banda está armado um corêto fronteiro a Egreja.

✠ A Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, erecta na Egreja da Madre de Deus, solemnisará amanhã a festividade do seu divino padroeiro, constando de missa solenne pelas 4 horas da madrugada, e *Te-Deum* a noite, do qual será orador o monsenhor José Oliveira Lopes.

Findo o *Te-Deum*, queimar-se-á, um lindo fogo de artificio.

A orchestra está confiada ao professor Manoel Americo.

Tocará em todos os actos a banda de musica do 34.º batalhão de linha. A egreja estará aberta durante todo o dia. Hoje, a meia noite, uma salva real annunciará a passagem do velho para o novo anno.

✠ A's 3 horas da madrugada do 1.º de janeiro, rezar-se-á, na egreja do convento do Carmo, nesta cidade, uá missa preparatoria da grande romaria que, em demanda do largo da Paz, partirá da egreja matriz de S. José, ás 5 horas da manhã.

O officio será celebrado pelo revdm. padre provincial dos carmelitas que apos, seguirá com os devotos da Virgem do Carmo para a matriz de S. José.

✠ No terreno sito á rua Formosa n. 21, onde funcciona a Egreja de Christo no Recife, terá logar a annual festa da *Noite de vigilia*.

A reunião começará ás 9 horas da noite, presidindo o pastor sr. Salomão L. Ginsburg, que pregará sobre o thema: *Até aqui o Senhor nos ajudou.*

A' meia noite serão baptisados no baptisterio, sito no mesmo terreno, diversos candidatos.

Amanhã realizar-se-á a festa das crianças, havendo exame de cathesismo, distribuição de premios, recitações de poesias e discursos. O exame terá logar ás 5 da tarde e a distribuição de premios, ás 6 1/2 horas da tarde. A reunião será presidida pelo pastor Salomão L. Ginsburg que fará um sermão apropriado para as crianças sobre o thema: Christo é a luz do mundo.

Na eleição do directorio republicano da freguezia do Poço da Panella, realizada a 28 do corrente e da qual demos hontem noticia, apurou-se o seguinte resultado, entre 142 votantes:

Presidente—dr. Bianor de Medeiros, 141 votos.

Membros do directorio: capitão João Carolino Góes Cavalcanti e José Antonio Pereira da Silva, 141 votos cada um; major Manoel Thomaz de Souza, 135 votos; capitães José de Góes Cavalcanti, 75 votos; Manoel Simplicio Torres, 7 votos; Fernando de Albuquerque Cesar, 71.

Além destes que fôram eleitos, obtiveram votos diversos outros cidadãos.

A agencia nesta cidade d'*A Economisadora*, companhia de seguros e previdencia fluminense, enviou-nos o boletim n. 3, com a data de 15 do corrente, em que a directoria dá conta do 5.º sorteio naquella data realizado.

DIA ESCOLAR

EXAMES PRIMARIOS

Na povoação de Goyanninha, 3.º districto de Goyanna, no dia [illegible] do corrente, sob a presidencia do capitão Joaquim Soares Fernandes de Mello, inspector escolar, e servindo de examinadores os professores Manoel Vicente de Carvalho e d. Rita Maria das Neves, tiveram logar promiscuamente os exames de 24 alumnos das duas escolas municipaes, sendo 13 da escola do sexo masculino e 11 da escola do sexo feminino.

A commissão pronunciou o seguinte resultado.

Preparados pelo professor Manoel Vicente em 2.º grão oito alumnos: Joaquim Alves de Figueirêdo, Joventino José Pessôa, Sindolpho Pereira de Mello, Carlos Basilio de Carvalho, João Alves Barbalho da Silva, Augusto Affonso de Albuquerque Malheiros, Themistocles Raphael Gomes Ferreira e Francisco José de Queiroz, distincção.

Preparados em 1.º grão pelo mesmo professor, cinco alumnos: Antonio Figueira de Mendonça, distincção; Francisco Ludgero de Andrade, Severino Alves de Souza, Geroncio de Albuquerque Mendonça e Soter Barbosa Cordeiro de Mendonça, plenamente.

Preparadas pela professora d. Rita Neves, em 2.º grão 4 alumnas: Francisca Figueira de Mendonça, Antonia Barbalho da Silva, distincção; Maria da Penha das Mercês e Severina Pompeu de Andrade, plenamente.

Preparados em 1.º grão pela mesma professora 7 alumnos: Maria Baptista de Vasconcellos, Francisca Maria da Conceição, Salvino José Gayão, Alfredo José Gayão, distincção; Maria Alves de Souza, Anna Candida de Oliveira e Severina Bezerra de Mello, plenamente.

Terminaram os exames ás 6 horas da tarde, offerecendo a professora Rita das Neves um delicado jantar, no correr do qual se trocaram diversos brindes aos drs. Elpidio de Figueirêdo e Corrêa de Britto, subindo aos ares duas grandes girandolas de foguetes.

— No dia 27 do corrente, perante a commissão examinadora composta do dr. Julio Clemente de Faria, presidente, dr. Francisco Octaviano da Costa, examinador, e dos respectivos professores da cadeira, Augusto Francisco dos Reis e d. Guilhermina R. Reis, tiveram logar os exames dos alumnos das escolas particulares que funccionam promiscuamente no logar Coqueiros, freguezia do Poço da Panella.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Waldemar Albert e Clotilde D. de Vasconcellos, distincção.

2.º grão—Hermes Albert, Alcina Reis e Adalgiza S. Reis, distincção.

Prestaram exames de aproveitamento e fôram considerados adiantados os alumnos: Epitacio C. Wanderley, Henrique Rampche de Almeida, Evilasio C. Wanderley e Petronilla Maria de Araujo.

Terminado o acto, o dr. Julio Clemente, presidente da banca, pronunciou um discurso felicitando os alumnos e os dignos preceptores. Pronunciaram tambem ligeiros discursos as creanças Maria Celeste Vieira, Waldemar e Hermes Albert, bem como as alumnas Alcina e Adalgiza Reis.

A todos foi servido um profuso jantar, dançando-se até alta madrugada.

Na Dinamarca foi ultimamente adoptado, contra a embriaguez, um processo que talvez dê muito melhores resultados do que todos os artigos dos codigos que dizem respeito ás penalidades a applicar aos borrachos. E' o seguinte:

A policia dinamarqueza dispõe que, quando fôr encontrado um individuo embriagado se averigue qual foi o taverneiro que lhe vendeu o ultimo copo de vinho que o pôz n'aquelle estado, e corram por sua conta todas as despesas que se fizerem com a conducção do ebrio, n'um carro, ao seu domicilio, os prejuizos que elle causar com a sua bebedeira, e, se fôr casado, a assistencia facultativa de que possa necessitar se cahir e se se ferir, ou se fôr ferido numa questão, etc. Numa palavra: o taverneiro é responsavel por tudo o que fizer um freguez que beba de mais em sua casa.

Simples e pratico. Recommendamos o processo.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Argemiro da Cruz Ribeiro, viuvo, e Izabel do Rego Barros Castanha, solteira, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Eduardo Gomes dos Santos, solteiro, natural deste Estado e Maria Emilia Pinheiro, viuva, natural da Parahyba, residentes em S. José.

José da Rocha Pinto, natural de Portugal, residente no Recife e Maria Candida Monteiro, natural deste Estado, residente na Escada, solteiros.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel Gomes da Silva, solteiro, com Maria de Hollanda Cavalcante, viuva, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Por portaria do director da Instrucção Publica, de 29 do corrente, foi confirmada a nomeação de Maria Pereira de Aguiar, para reger interinamente a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Belmonte.

Pedro Lourenço Francisco, que pelo nome em nada se recommenda, andava hontem á tarde a rolar pelo calçamento da rua do Pires, 1.º districto da Bôa Vista, com João Macena, cujo nome não é tambem menos estrambotico.

Bastante surpresos ficaram com a voz de prisão, marchando ambos para a xilindró e dahi para o casarão do Capiberibe, onde o coronel Pereira Lima, por certo dar-lhe-á um leito sempre mais macio que os rijos parallelepipedos.

O numero 4 da *Revista Pernambucana* apparecerá hoje, trazendo 16 paginas e na primeira o retrato do fecundo romancista cearense José de Alencar.

No texto ler-se-á um bellissimo trabalho do illustre dr. Clovis Bevilaqua, chronica de Augusto de Oliveira, diversas gravuras de edificios de nossa capital, e muitas producções litterarias de apreciados escriptores pernambucanos.

Egreja da Casa Forte

Saldo das despesas feitas com as Santas Missões e que reverte em beneficio das obras da egreja..........	2:0[illegible]
Importancia já publicada de diversos donativos, inclusive o rendimento do bazar nos dias 24 e 25..........	323$[illegible]
Rendimento do bazar do dia 28..........	88$[illegible]
Esportula de d. Francisca de Almeida Cascão..........	20$000
Idem de d. Maria Leopoldina Maria Duarte..........	20$000
Idem do Tenente Arthur Lyra..........	11$[illegible]
Idem do coronel Alexandre Caminha..........	10$000
Idem de José Antonio do Couto Vianna..........	10$000
Idem da esposa do sr. Luiz da Cruz Mesquita..........	10$000
	3:[illegible]$320

A exma. sra. d. Angelina Nunes offertou ao bazar 4 prendas e a exma. sra. d. Candida Simões uma outra de valôr.

Acha-se na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, o diploma do engenheiro civil, dr. Antonio Victorino Avila, afim de ser entregue ao interessado, depois de sua assignatura em presença da autoridade competente.

A Recebedoria do Estado começa hoje a cobrar, sem multa, com o prazo de 8 dias uteis, o imposto da classe—*Typographias e Lythographias*—referente ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

A Companhia de Caxangá expedirá, na madrugada de 1.º de janeiro, os seguintes trens extraordinarios: do Recife, pela linha principal á 1 hora; de Dous Irmãos ao Recife, pela linha principal as 2.05; do Recife á Varzea a 1.05; e da Varzea ao Recife ás 2.15 da manhã.

Summario da Imprensa

Recebemos:

O n. 165 do *Chretien français*, com a data de 11 do corrente.

O n. 202, anno 16, da revista *Union Ibero-Americana*, com o seguinte summario Leroy Beaulieu-Allianza ó mutua intelligencia entre los pueblos latinos; Exportacion de productos espanoles á America; Exposicion Quirino Costa; Relaciones hispano-americanas; Camara del commercio de Salvador en Londres; Escritores americanos; Anotaciones sobre el parisianismo bonaerense. Los vinos espanoles em los Estados Unidos; Noticias de America e Bibliographia.

Le Bresil, de 7 e 14 do corrente, contendo as seguintes secções: O 1.º *Courrier do Rio, Echos; Plata-Pacifique; Etats bresiliens; Revue financière, Avis financiers; Mouvement Maritime.* O 2.º encerra além dessas mais a *Revue Commerciale*.

— Pelo correio veio-nos ás mãos o n. 14, anno 1.º d'*O Malho*, espirituosa revista carioca de Chrispim do Amaral. Além de soberbas caricaturas o presente numero d'*O Malho* insere a polka *Moreninha*, de Fructuoso Corrêa.

— Remettidos pelo acreditado livreiro desta capital, sr. Leopoldo Silveira, accusamos o recebimento:

Do *Correio da Europa*, revista semanal de Lisbôa, com a data de 17 do corrente, estampando além de outros, os retratos de s. m. o rei d. Carlos, Raul Brandão, e dos membros do novo ministerio hespanhol: Antonio Moura, do reino, Eduardo Dato, da justiça, Allenda Salazar, instrucção publica, Lenares Pombo, da guerra, Sanches de Toca, da marinha, Buenaventura, dos estrangeiros, Raymundo Villaverde, da fazenda e marquez del Vadillo, agricultura, industria e commercio.

Os ns. 1941 e 1942 d'*O Pimpão*, bi-semanario lisboeta consagrado ao humorismo.

A edição especial d'*O Seculo*, destinada ao Brazil, Açores Madeira e colonias portuguezas, com a data de 15 de dezembro. Além de varios artigos litterarios e chronica semanal, traz estampas sobre diversos assumptos.

O n. 93 da revista *Brazil-Portugal*, trazendo a data de 1 do corrente, retratos dos membros do ministerio do dr. Rodrigues Alves, do poeta Macedo Papança, (conde de monsaraz) e diversas outras gravuras, a par de magnifico texto.

— Distribuiu-se ante-hontem nesta cidade, o 17.º fasciculo da importante obra do fallecido dr. Aprigio Guimarães, *Estudos de Economia Politica*, chegando o presente fasciculo a pags. 136 da obra.

— Do operoso livreiro desta capital, sr. Leopoldo Silveira, estabelecido á rua 1.º de Março, recebemos o 7.º volume das obras do popular escriptor portuguez, Camillo Castello Branco, constando do romance, *O Senhor do Paço de Ninães*.

A collecção, que se acha actualmente em 3.ª edição, é feita pela parceria do sr. Antonio Maria Pereira, de Lisbôa.

Ao sr. Leopoldo Silveira agradecemos a remessa do volume encadernado que nos mandou.

— Recebemos o n. 10 anno 2.º do *Jornal dos Agricultores*, correspondente a data de 15 do corrente, com o seguinte summario: Auxilio á lavoura e industria assucareira; O cafeeiro e o humus; Instrucções para a cultura do trigo; O assucar; Associações agricolas; Agronomia practica; cultura da piteira e Veterinaria.

— De S. Paulo nos veio o n. 11 do *Boletim da Agricultura* no mez de novembro, trazendo os seguintes artigos:

Programma do trabalho dos inspectores de agricultura; Ervilhaca pelluda; Agricultura em Campos Novos do Paranapanema; A bananeira em Santos; A arvore do bordo sacharino; Batatas; A criação do gado vaccum; Calendario agricola; Condições da lavoura em novembro; Serviço metereologico; Quadro das sementes e Café.

— Foi hontem exposto á venda e distribuido nesta cidade o n. 3 do humoristico, *O Chicote*.

Solicitou remoção para o municipio de Taquaretinga o juiz de direito de Alagôa de Baixo, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza.

Hontem, ás 5 e 1/2 horas da tarde, um dos filhos menores do sr. major Hermino de Figueirêdo, activo sub-delegado do 1.º districto da Bôa-Vista, brincava na rua do Hospicio, quando o individuo Elias Baptista da Silva, segurando-o, deu-lhe umas pancadas.

A creança correu chorando até a casa paterna, onde relatou o occorrido.

O sr. major Figueirêdo fez prender o desabusado Elias, remettendo o para a Detenção.

Que valentão... o Elias!

(50)
MUTILADO
ILEGIVEL

THEATROS E DIVERSÕES

No dia 1.º de janeiro proximo a União Dramatica Bom-Jardinense realizará em seu theatrinho, um bem organizado festival artistico, cujo programma é o seguinte:

1.ª Parte—*Os dois Sargentos*, drama em 3 actos.

2.ª Parte—A cançoneta, *Por detraz não está não*, levada pelo amador Manoel Martins.

3.ª Parte—A desopilante comedia em 1 acto, *Uma mulher para dois maridos*.

A futurosa Sociedade Muzical *Quatorze de Julho*, tomará parte no festival, onde terá de exhibir escolhidos trechos de seu repertorio, sob a regencia do habil professor, José Sedicyas.

— No logar *Cordeiro*, districto de Magdalena, effectuar-se-á hoje, na séde da Sociedade Recreativa, *30 de Novembro*, em sessão, que promette ser magnifica, devido aos esforços de sua directoria.

— Tambem a *Recreativa Terpsichore*, proporcionará na noute de hoje a seus associados, em sua séde, á rua de Santo Amaro, uma aprazivel reunião dansante.

— As bandas de musicas dos 2.º e 27.º de infanteria tocarão retreta no dia 1.º de janeiro vindouro, na Praça da Republica, das 5 horas da tarde ás 6 horas e das 7 á 9 da noite em frente á casa de residencia do sr. general commandante do districto, á rua da Aurora.

Em data de 27 do corrente, reassumiu o exercicio do cargo de medico legista da Repartição Central da Policia o illustre clinico, sr. dr. Augusto Costa Gomes.

A apolice premiada hontem com um conto de réis no sorteio que o *Banco das Classes* realizou de sua *Carteira Economica* foi a de n. **0052**, pertencente ao sr. Edmundo Maranho.

No logar *Piauhy*, districto policial do municipio de Pedra, foi encontrado morto, apresentando vestigios de assassinato, o individuo de nome Manoel Pereira, conhecido na localidade como criminoso em diversos municipios.

O delegado de policia, sr. Pedro Marinho, ao ter sciencia do occorrido, dirigiu-se para o local, onde deu as necessarias providencias. Procedidas as primeiras diligencias, recahiram suspeitas sobre a auctoria no individuo de nome Herculano Cacheado, que de algum tempo a esta parte percorre, praticando toda a sorte de correrias, o alludido municipio em seus limites com o de Pesqueira.

No dia 25 do corrente, no logar denominado *Espinho Preto* do municipio de Limoeiro travou-se renhida lucta entre os individuos Urbano Rodrigues de Lima, Joaquim Clementino de Mello e José Clementino de Mello.

Da lucta ficaram feridos Joaquim Clementino e Urbano, que recebeu dous tiros, fallecendo pouco depois.

Joaquim Clementino foi capturado na mesma data pelo respectivo delegado de policia, que mandou recolhel-o á cadeia da localidade.

Movimento Policial

O sr. dr. João Affonso de Souza Paraiso, digno delegado do 2.º districto da capital, remetteu, hontem, ao sr. dr. chefe de policia, os autos de corpo de delicto e as perguntas feitas a José Veira Dantas, ferido no districto de Beberibe ás 9 horas da manhã de 24 do corrente, na Estação do Chapéo de Sol, por Severino André da Silva, facto este que noticiámos.

— O sr. dr. governador do Estado, de accordo com a proposta do sr. dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 30 do corrente, o cidadão João Vicente de Mello, subdelegado do 4.º districto (Abreu de Una) do municipio de Barreiros, em substituição ao actual, que foi exonerado a pedido.

— Pelo delegado de policia do municipio de Correntes, foi capturado, em data de 22 do corrente mez, o pronunciado naquelle municipio João Diniz, um dos presos que se haviam evadido da cadeia local, em 6 de agosto deste anno, conforme em tempo noticiámos.

— O sr. tenente Anacleto Ramos, delegado de policia do municipio de Ipojuca, capturou tambem, na tarde de 19 do corrente, no logar «Camello», daquelle municipio, os individuos Austriclinio Celestino de Oliveira e José Luiz de Almeida, auctores do roubo de tres cavallos, que fôram apprehendidos pela mesma auctoridade e pertenciam ao proprietario do engenho «Venturoso», do municipio de Agua Preta.

— O sr. major Herminio de Figueirêdo, subdelegado do districto policial da Bôa-Vista, remetteu hontem, ás 7 e 1/2 horas da noite, para a Casa de Detenção, até que tenha o conveniente destino, a alienada de nome Manoella Maria da Conceição.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Marianno José de Moraes e Silva.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se buscar escoltado nos destacamentos do Cabo, o 2.º sargento José Quintino de Lemos e o soldado João Barbosa da Silva; no de Palmares, o soldado João Barbosa de Souza e no de Canhotinho o cabo de esquadra João de Oliveira e Silva, afim de serem punidos pelas faltas que commetteram.

— Concedeu-se 4 dias de dispensa do serviço ao tenente do 1.º batalhão, Martiniano Elysio Paes Barretto, afim de medicar-se.

— Foi determinado ao 1.º batalhão para fazer apresentar hoje, ás 10 horas do dia, no Quartel General, na sala dos conselhos, ao sr. capitão Pedro de Barros Falcão, o soldado Avelino José dos Santos, afim de depôr como testemunha em um conselho de investigação do qual é presidente o mesmo official.

— Foi tambem determinado ao 2.º, o seguinte: fazer destacar em Nazareth, o cabo de esquadra Abterbmo Pereira da Silva; substituir no destacamento do Brejo da Madre de Deus, o cabo de esquadra Fructuoso Gonçalves Ferreira e excluir do estado effectivo o soldado Luiz Americo Bandeira que fôra assassinado no municipio de Corrente.

Fôram recolhidos a Casa de Detenção, correcionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no periodo da semana finda:

Pelo delegado do 1.º districto da capital, 20 homens e 3 mulheres, total 23.

Pelo subdelegado do Recife, 6 homens, total 6.

Pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, 3 homens, total 3.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, 3 homens, total 3.

Pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, 1 homem, total 1.

Pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, 1 homem, total 1.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 14.º de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 14.º de infanteria, João Salgado de Castro Accioly.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º da mesma arma as fachinas para o Quartel General.

Uniforme 8.

∴ Apresentaram-se hontem ao Quartel General por terem sido substituidos no serviço da Fortaleza do Brum, os alferes do 2.º de infanteria Raymundo Rufino da Silva, do 27.º Sylverio de Araujo, do 34.º Osorio Barbalho Simonetti e do 31.º addido ao 40.º, Fausto Amberim de Paiva; e por haverem sido escalados para coadjuvarem o serviço daquella Fortaleza apresentaram-se os alferes do 2.º Antonio Ramos Chaves, do 14.º Theodomiro Jorge de Campos, do 27.º Alvaro Evaristo Monteiro, do 5.º addido ao 34.º Plinio Gravatá e do 40.º Godofredo Luiz Pereira Lima.

∴ Para o Estado da Parahyba, onde vae gosar a licença que obteve para tratamento de saúde, seguiu hontem o alferes do 40.º de infanteria, Manoel da Gama Cabral.

∴ O sr. commandante do districto approvou os contractos celebrados com as bandas de musica dos 14.º e 40.º batalhões de infanteria, constantes dos officios ns. 804 e 716 de hontem datado, dos respectivos commandantes.

∴ O 34.º de infanteria deverá informar ao Quartel General as datas de praça dos anspessadas Antonio Augusto de Oliveira e Altino Cabral de Vasconcellos.

∴ O 27.º de infanteria deverá ter prompto para embarcar na primeira oportunidade com destino á Capital Federal, o soldado Firmino Pereira da Silva, por se achar soffrendo de *beriberi* de forma edematosa, conforme se verifica da acta da conferencia medica enviada ao Quartel General com officio n. 3165, de hontem datado, da delegacia de saúde.

∴ Para a commissão que tem de arrolar e encaixotar os livros e mais documentos existentes na delegacia de saúde, pertencentes ao archivo das extinctas enfermarias militares dos Estados da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará fôram hontem nomeados o capitão Francisco Baptista Torres de Mello, tenente Manoel da Costa Campos e alferes Antonio Sebastião Ribeiro, todos do 34.º de infanteria.

∴ Mandou-se entregar ao 34.º de infanteria as relações de pagamento dos vencimentos do mez de novembro proximo passado e de fardamento do 5.º bimestre do corrente anno, feitos ás praças destacadas em Fernando de Noronha e enviadas com os officios ns. 57 e 58, de 23 do corrente do commandante do respectivo destacamento.

∴ Tambem mandou-se entregar ao 2.º batalhão de infanteria a certidão de assentamentos do soldado Antonio Raymundo do Rego Barros, passada pelo 40.º de infanteria.

MUNICIPIOS

Escada, 27 de novembro.

Os amadores do club dramatico *Escadense*, pretendem levar a scena no dia 31 do corrente, pela segunda vez e á pedido, o faustoso drama em 3 grandes actos, original do dr. Manoel Segundo Wanderley, denominado *Amor e Ciume*, terminando o espectaculo com a applaudida comedia em um acto intitulada *Amor e Policia*.

A meia noite em ponto terá logar uma linda apotheose representando o anno velho e o novo anno. Os socios do club não teem poupado esforços em prepararem scenarios novos para esse acto.

Ouricury, 25 de novembro.

As primeiras aguas havidas em começo do mez transacto, prenuncio de um inverno almejado e creador, não fôram duradouras e, se si der a hypothese de não termos já e já chuvas, melhor fôra não nos termos illudido com apparencias tão fagueiras; entretanto, o calor torna se excessivo o que faz presumir a approximação do inverno. A nossa fortuna consiste em gados; desde que não haja inverno, perderemos tudo. Não desanimamos porém, confiando na Providencia.

— Como estava marcado, no dia 22 do mez passado realizou-se o casamento civil da gentil senhorita Marianna Henriqueta Falcão com o sympathico moço José de Barros Muniz. O acto civil realizou-se em casa dos illustres progenitores da noiva, coronel Honorato Marinho Falcão e sua exma. esposa d. Brigida Falcão, sendo testemunhas os srs. Honorato Severiano Granja Falcão e Josino Severiano de Gouveia Lima, effectuando-se logo em seguida a celebração do acto religioso, na matriz desta villa, sendo paranymphos o digno juiz de direito dr. Pedro Alexandrino Machado Junior e sua esposa d. Maria dos Anjos Elba Machado.

Solennidades revestidas de tanta pompa e explendor, jámais este municipio viu.

Seriam seis horas da tarde, quando o grande prestito, composto das pessôas mais gradas desta villa, descia as escadarias da calçada principal da egreja. Havia se consumado o acto religioso e, caminho da residencia de seus illustres pais, seguiram os noivos que fôram acompanhados pelas philarmonicas de Salgueiro e *15 de Novembro* deste municipio, as quaes tambem se fizeram representar no acto civil.

Decorada artisticamente se achava a residencia dos noivos; luzes em profusão, folhagens, bandeirolas.

A mesa do chá em forma de I, de uma alvura deslumbrante e, sob um tecto improvisado de folhagens, achava-se no centro de um bosque cujo aspecto era encantador; nella tomaram logar cincoenta pessôas, sentando-se no logar de honra os noivos, o dr. Machado e sua senhora.

Au dessert saudou os noivos em linguagem clara e eloquente o dr. Machado.

Findo o chá, começaram as danças até horas adiantadas da noite, presidindo a tão monumental festa o mais fidalgo acolhimento por parte do festejado amigo coronel Honorato Marinho e sua familia, que fôram incansaveis em prodigalisar as mais distinctas gentilezas aos seus convidados.

Em o dia seguinte, 23, o incansavel coronel Honorato Marinho, offereceu em honra ao casamento de sua dilectissima filha, um opiparo jantar, aos seus amigos, falando o major Urbano Gomes de Sá em saudações aos noivos e o intelligente moço Rodolpho Siqueira.

Parabens ao illustre amigo coronel Honorato Marinho e ao gentil par, um risonho porvir.

DESAPPARECIDOS

Falleceu sexta-feira ultima, no municipio da Escada, onde residia, o estimado moço Alberto dos Santos Lessa, filho do sr. Joaquim dos Santos Lessa, negociante n'aquella localidade.

Colhido pela morte em plena juventude, pois contava 24 annos de idade, o inditoso Alberto deixa profundamente magoados todos aquelles que o conheciam.

Na cidade da Escada, onde se dedicava ao commercio, mantinha extensas relações e gosava das sympathias que lhe creavam as suas bellas qualidades moraes.

Era solteiro.

A familia do extincto, ao ter conhecimento nesta cidade do triste acontecimento, seguiu immediatamente para a Escada em trem expresso, para ver e abraçar pela ultima vez, o seu querido morto.

—

Falleceu no dia 10 do corrente em Oliveira de Ayemeis, Portugal, a exma. sra. d. Anna Rita do Carmo Almeida, mãe do sr. Cypriano de Almeida Costa Lima, e tia do sr. Frederico Antonio da Costa, estimaveis commerciantes da nossa praça.

A finada contava 72 annos de idade, deixa numerosa prole e era muito estimada na localidade pelas suas peregrinas virtudes e generosos sentimentos.

Pezames á sua exma. familia.

— No dia 18 do corrente deram entrada e fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, na cidade do Recife, os seguintes cadaveres:

Maria de Medeiros Silva, Pernambuco, 22 annos, solteira, Varzea, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Josepha Elvira Pereira, Pernambuco, 26 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Leite Barbosa.

Joaquim Bernardo Corrêa, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. L. Pessôa.

Paulino Bazilio de Souza, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Isabel, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

José Pereira da Costa, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Um feto, masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Luiz de França Santos, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessoa.

José Francisco de Oliveira, Pernambuco, 2 annos, Bôa Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Esmeraldino, Pernambuco, 10 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Francisco Xavier de Oliveira, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Vasconcellos.

João Alves de Carvalho, Pernambuco, 52 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Herculano Costa, Pernambuco, 95 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Felix de Souza, Pernambuco, 53 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

— 19 —

Maria Rosa da Trindade, Pernambuco, 67 annos, casada, Boa Vista, attestado do dr. Amaro Wanderley.

Benedicto de Almeida Costa, Pernambuco, 11 annos, Santo Antonio, attestado do dr F. Guimarães.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Bôa Vista, attestado do dr. L. Cavalcante.

Manoel, Pernambuco, 9 mezes, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Antonio Americo dos Santos, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Martins.

Um cadaver de mulher, Pernambuco, 30 annos, Necroterio.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Francisca Maria da Encarnação, Pernambuco, Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio.

Um feto feminino, Pernambuco, Necroterio.

Um cadaver de mulher, Pernambuco, Necroterio.

— 20 —

João Baptista da Silva, Pernambuco, 56 annos, casado, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Marcolina Francisco dos Passos, 42 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do F. Guimarães.

Annibal Lacerda Freire, Pernambuco, 1 anno, Bôa Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

João Gomes de Oliveira, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria da Paz, Pernambuco, 46 annos, solteira, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Antonia de Jesus, Pernambuco, 39 annos, Graça, attestado do dr. Costa Lima.

Walfrido Ito do Rego Barros, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Marianno, Pernambuco, 2 mezes, Bôa Vista, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Maria da Annunciação, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Manoel Zacharias da Costa, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. C. Sampaio.

Francisco Guimarães, Pernambuco, 80 andos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Manoel Carlos.

Paulino Theodoro da Conceição, Pernambuco, 50 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, Hospital Pedro II, attestado do dr. Cavalcante Pina.

Alice, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio.

N. 94-47.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1902

427	15:000$000	27752	600$000
39431	1:500$000	...	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

270	7119	9184	12923	26911	31608
4546	8604	10914	16870	28793	35601

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

731	5364	20928	27250	35552
894	6995	22620	28321	36679
1774	13543	22686	30030	37453
2759	11462	23201	30083	38976
4184	19654	24180	35303	39467

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

421	423	425	427	429
422	424	426	428	430

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39431	39433	39435	39437	39439
39432	39434	39436	39438	39440

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27751	27754	27756	27758	27759
27753	27755	27757	27759	27760

APPROXIMAÇÕES

426	200$000	39421	50$000
428	200$000	37751	50$000
39430	50$000	27753	50$000

Os numeros de 401 a 500 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 39401 a 39500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 27701 a 27800 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 27 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 27.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Dezembro de 1902:

Existiam	625
Entraram	14
Sahiram	12
Existem	627
A SABER:	
Nacionaes	600
Mulheres	16
Estrangeiros	14
Total	627
Arraçoados bons	530
» doentes	33
» loucos	2
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	57
Total	627

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	31
Entraram	2
Existem	33

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de dezembro de 1902.

Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito do municipio de Flôres, pedindo que se mande escripturar a importancia dos vencimentos que deixou de receber, relativos ao mez de junho ultimo.—Junte attestado de exercicio.

Bacharel José Evangelista da Silva, juiz municipal de Buique, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de junho proximo findo.—Escripture-se.

Manoel Procopio da Silva, solicitando pagamento da quantia de 611$840, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia da cidade de Olinda, no periodo de 1 de maio de 1900, a 8 de agosto ultimo—Exhiba documentos dos quaes conste a média diaria dos presos recolhidos á cadeia e o numero de compartimentos nella illuminados no periodo a que allude.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura que juntaram, embarcados a bordo do vapor *Camocim*, para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 1:464$800.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

The South American Cable Company Limited, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 248$600, proveniente de telegrammas procedentes de Fernando de Noronha e enviados desta capital para aquella localidade, desde o anno de 1900 até junho do corrente.—Segundo as informações do Thesouro, a peticionaria só tem direito á quantia de 238$400, que se acha escripturada e cujo pagamento nesta data auctoriso.

Irineu Gonçalves Burity, fornecedor de luz e agua á cadeia e ao quartel do destacamento policial de Jaboatão, pedindo que se lhe mande pagar a importancia da conta que juntou.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Avelino Francisco de Figueirêdo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de novembro, por conta do Estado, como das contas que juntou e documentos comprobatorios na importancia liquida de 1:000$750.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 27 de dezembro de 1902:

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realizar uma conferencia publica no dia 28 do corrente, ás 7 horas da noute, em solemnisação ao 16.º anniversario de sua installação.—Sim, nos termos do art. 40 do regulamento dos theatros.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 29 de dezembro de 1902:

A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatarios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo pagamento da conta junta, correspondente aos mezes de setembro a novembro.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 537$747, relativos aos mezes de setembro a novembro.—Informe a inspectoria de hygiene.

Isabel da Cunha Magalhães Leal, pedindo a retirada do apparelho da loja á rua Dr. Feitosa n. 29.—Mantenho o meu despacho anterior. O apparelho de que trata o peticionario, foi retirado sem prévia auctorisação do governo, segundo se verifica das informações, o que não é licito aos srs. proprietarios ou inquilinos.

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Oswaldo M. Vaz de Oliveira, contractantes dos reparos da ponte 7 de setembro, pedindo para mandar receber definitivamente o exercicio executado e entregar a caução depositada no Thesouro.—Attendido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:450$058, importancia da illuminação da cidade de Olinda.—Deferido, nos termos do officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Manoel Galvão, tendo sido encarregado de examinar em 1897 a usina annexa á Escola Frei Caneca, pedindo pagamento da quantia devida.—Indeferido, em vista das informações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de dezembro de 1902:

Francisco Carneiro Rodrigues Campello, ex-amanuense e ex bibliothecario do Gymnasio Pernambucano.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de dezembro de 1902:

Maria Augusta da Silveira e José Getulio de Amorim.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Margarida V. de Andrade Lima, Pedro da Hora Santiago, Luiza de França do Espirito-Santo e João Barbosa de Paiva.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal

João Baptista do Espirito Santo.—Complete a declaração.

Nicomedes Vieira da Cunha.—Informe a Recebedoria.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 29 de dezembro de 1902:

Candida Francisca de Menezes Moraes, professora em disponibilidade, nomeada para reger a cadeira da cidade de Cabrobó, pedindo para ser encaminhada uma petição a s. exc. o sr. dr. governador do Estado.—Sim.

Francisca Maria Lumach Migueis, professora publica em disponibilidade, nomeada para reger a cadeira de Petrolina, pedindo para encaminhar uma petição ao exm. sr dr. governador do Estado.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de dezembro de 1902:

Loureiro Barbosa & C., Moreira Lima & C., 2 petições, Rodrigo Lima, 2 petições, Menezes Irmão, 5 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

Hermenegildo José da Silva, Francisco José Rodrigues Praça, Antonio Acacio Demetrio, 2 petições, Mario Villa, Costa Reis, Alfredo Cupertino de Albuquerque Mello.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Irmãos & C.—Informe a 1.ª secção, ouvindo aos lançadores das freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista.

Manoel Marques de Oliveira, Candido José da Silva Guimarães, Paulina dos Prazeres Santos, Manoel Monteiro dos Santos, Antonio José Machado, Epiphanio Carvalho da Costa, Julio José da Costa e Candida Maria Guilhermina.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Agripino Rodrigues Nogueira Lima, Joaquim Garcia de Castro, Joanna Facunde da Paixão, José da Silva Moraes e Manoel José Vieira.—Com officio ao dr director geral do Thesouro

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 287. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Vicente da Silva ou João de tal, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Pereira da Silva, conhecido por *Bagaceira* e José Januario Alves, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Martins de Araujo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de São José, Anna Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Benedicto José dos Santos e Tito Alves de Mendonça, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Paulo Gomes de Araujo, como desordeiro, Joaquim José dos Santos, como gatuno e Alfredo José de Moura, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, Guilherme Barbosa, vulgo *Foguete*, por uso de armas prohibidas, João Alberto Paes Barretto, por embriaguez, Jeronymo de tal, como alienado e Amelia Gonçalves da Silva, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia da Pedra que, no dia 15 do corrente foi encontrado morto em o logar Piauhy, do referido municipio, o individuo de nome Manoel Pereira, accusado como criminoso em diversas localidades.

Sobre o facto procede a mencionada autoridade, ás diligencias recommendadas por lei.

— Pelo delegado de policia de Canhotinho me foi participado que, na noute de 25 do corrente, naquella localidade, o individuo de nome Arthur Bartholomeu Pereira Ramos, em completo estado de embriaguez, feriu a Eduardo Ignacio de Lima.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede a referida autoridade, ás diligencias de accôrdo com a lei.

Em data de 25 do corrente, no lugar Espinho Preto do municipio de Limoeiro, os individuos de nomes Urbano Rodrigues de Lima, Joaquim Clementino de Mello e José Clementino de Mello, travaram lucta entre si, resultando a morte do primeiro e sahir ferido o segundo.

O delegado respectivo procede ás diligencias legaes contra os mesmos, achando-se preso o de nome Joaquim Clementino.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Ipojuca que, no dia 21 deste mez, foram capturados e achamse recolhidos á cadeia respectiva, os individuos de nomes Austricliano Celestino de Oliveira e José Luiz de Almeida, em poder dos quaes foram encontrados tres cavallos furtados no engenho Venturoso de Agua Preta, para onde foram remettidos.

O delegado de policia do municipio de Correntes capturou e recolheu á cadeia daquella localidade, em data de 22 deste mez, o individuo de nome João Diniz, como criminoso evadido da mencionada cadeia.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr governador do Estado do dia 15 de setembro de 1902

Officios:

N. 386.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. —Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. João Lins, a quantia de 1:200$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do aluguel de carros para o serviço medico da Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do credito extraordinario de 10 do corrente.

— N. 387.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Alfredo Lopes, a quantia de 1:581$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios artigos destinados ao hospital da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do credito extraordinario de 10 do corrente.

— N. 388.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar aos srs. Antonio Joaquim de Mello & C., a quantia de...... 8:003$330, a que tem direito, como se vê da conta junta, pelo serviço de transporte de pestosos para o Lazareto da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do credito extraordinario de 10 do corrente.

— N. 389.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Francisco Ratis, a quantia de 1:980$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de carroças e arreios para o serviço de transporte de doentes para o hospital da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do credito extraordinario de 10 do corrente.

— N. 390. — Ao engenheiro chefe da commissão do melhoramento do porto de Pernambuco.—Accuso o recebimento do vosso officio, em que me communicais haver assumido o exercicio do cargo de engenheiro chefe da commissão do melhoramento do porto desta cidade, para o qual fôstes nomeado por portaria de 23 de junho do corrente anno.

Agradecendo essa communicação, retribúo os protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de setembro de 1902

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a representação que lhe foi feita pela Secretaria da Industria, da qual se verifica a necessidade da abertura de um credito extraordinario para occorrer ao pagamento dos empregados addidos á mesma Secretaria, durante o exercicio corrente, visto não ter sido consignada na lei orçamentaria respectiva, verba para esse pagamento, resolve, usando da auctorização concedida pela referida lei —Disposições Geraes—art. 1.º n. 1, abrir um credito extraordinario de 20:088$887, para occorrer ao alludido pagamento.

Officios:

N. 391.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Transmitto-vos incluso cópia do acto desta data, pelo qual foi aberto um credito extraordinario de 20:088$887, para occorrer ao pagamento dos empregados addidos á Secretaria da Industria, durante o exercicio corrente, e bem assim a relação desses empregados, com os respectivos vencimentos.

— N. 392.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim da Silva Carvalho, a quantia de 30$000, a que tem direito, pelo aluguel do terreno em que funcciona o Instituto Vaccinogenico, correspondente aos mezes de abril a junho do corrente anno, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 393.—Em vista das informações que acompanharam vosso officio sob n. 784, de 10 do corrente, mandai pagar ao sr. Bernardo de Souza Carvalho Cruz, a quantia de 3:030$398, que foi escripturada em seu favor, relativa aos concertos executados na estrada de Campinas, do municipio da Victoria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 3.º n. 13 da lei orçamentaria vigente, conforme indicastes em vosso mencionado officio.

— N. 394.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao cidadão João Climaco de Miranda, contractante dos reparos da ponte de Timby, a quantia de 4:766$386, correspondente aos serviços executados na mesma ponte, de accôrdo com o certificado junto, devendo deduzir-se daquella importancia a de 476$638, de 10% para reforço da caução respectiva.

A despesa correrá pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

— N. 395.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Carolino Silva, a quantia de 242$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 396.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Ponciano Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 60$, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de dous vitellos para o serviço do Instituto Vaccinogenico, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 12 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 397.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar aos srs. J. W. de Medeiros & C., a quantia de 100$000, a que tem direito, conforme se vê da conta junta, pelo fornecimento de varios objectos de expediente á Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria vigente.

— N. 398.—Ao fiscal das usinas.—Recommendo-vos providencieis no sentido de ser, até o fim do corrente mez, publicado no *Diario de Pernambuco*, o balanço da receita e despesa das usinas Phenix, Maria das Mercês e Ribeirão, correspondente á safra finda.

— N. 400.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao dr. Manoel Carlos de Gouveia, medico auxiliar da Inspectoria de Hygiene, a differença de gratificação extraordinaria a que tem direito, a contar de 28 de março ao fim de maio do corrente anno, e que em identicas condições foi abonada aos medicos de igual categoria, durante o periodo da peste bubonica, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito extraordinario de 10 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de setembro de 1902

Officio:

N. 399.—Ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Em resposta ao vosso officio sob n. 252, de 10 de abril do corrente anno, cabe-me dizervos que já fôram dadas as necessarias providencias no sentido de ser mencionado, com a maior clareza possivel, nas requisições de passagens da Secretaria da Industria, o que houver de ser transportado por conta das mesmas requisições.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de setembro de 1902

Officios:

N. 401.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctoriso-vos a mandar pagar á empresa do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 600$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente de diversos impressos fornecidos á Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 16 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 402. — Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Em resposta ao vosso officio sob n. 216, de 23 de agosto deste anno, auctorizo-vos a mandar entregar a Maria Paulina Rodrigues da Silva, o peculio constituido nesse estabelecimento, por seu fallecido irmão, Manoel Rodrigues da Silva, visto estar provado, dos documentos que exhibiu, que ella é a unica herdeira do mesmo Manoel Rodrigues da Silva.

— N. 403.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria, empresario do *Jornal do Recife*, a quantia de 274$000, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, proveniente de impressões para a Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento da seguinte fórma: 160$000 pelo art. 2.º § 2.º n. 16 da lei orçamentaria em liquidação e 114$000 por conta do credito extraordinario de 12 de junho do corrente anno, despesa que já foi auctorizada por officios ns. 65, de 15 de março e 160, de 21 de maio, tambem deste anno, os quaes ficam sem effeito, por terem desapparecido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de setembro de 1902

Officio:

N. 404.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Bernardo dos Reis, a quantia de 100$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente dos trabalhos executados por conta da pintura no Thesouro do Estado, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pela verba do n. 3 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de setembro de 1902

Officios:

N. 405.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Virgilio Mafra, contractante dos reparos do Observatorio de Olinda, a quantia de 558$260, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo descontar-se dessa quantia a de 55$826, para reforço da caução.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 406.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Marques Ferreira, a quantia de 400$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios artigos á Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do credito extraordinario de 10 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de setembro de 1902

Officios:

N. 407.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Nos termos das informações constantes de vosso officio n. 822, de 18 do corrente, mandai pagar ao gerente do London and Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage Company Limited, a quantia de 193:215$520, proveniente de annuidades e concertos effectuados durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno.

— N. 408.—Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio de hontem datado, sob n. 209, auctorizo-vos a chamar concurrencia publica para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, na estrada sul, de accôrdo com o orçamento que acompanhou o citado officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de setembro de 1902

Officios:

N. 409.—Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca. — A' vista das informações constantes de vossos officios, sob ns. 219 e 220, de 3 e 15 do corrente, auctorizo-vos a mandar admittir, como alumno gratuito desse estabelecimento, o menor José, filho de Minervina Maria da Conceição, a que se referem os documentos juntos.

— N. 410.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista as informações que acompanharam vosso officio, sob n. 837, de 22 do corrente, auctoriso-vos a mandar pagar ao dr. Bernardino Alves Maia, a quantia de um conto, quatrocentos e oitenta mil réis (1:480$000), a que tem direito, pelos serviços prestados como auxiliar provisorio da Inspectoria de Hygiene, a contar do 1.º de novembro do anno passado á 28 de março ultimo, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito extraordinario de 12 de junho do corrente anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de setembro de 1902

Officio:

N. 411.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar aos srs. Manoel Gonçalves Agra & C., a quantia de 13:055$000, a que têm direito, conforme se verifica das contas juntas, proveniente da venda de um carro, concerto de outros e transporte de doentes, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de setembro de 1902

Officios:

N. 412.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. João Leite, a quantia de 2:38[illegible]$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de moveis para o Lazareto da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa por conta do credito extraordinario de 10 do corrente.

— N. 413.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar aos srs. Luiz Guimarães & C., a quantia de 7:679$230, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de dous carros e diversos concertos em outros, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do credito extraordinario de 26 de abril do corrente anno.

— N. 414.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar aos srs. Ferreira & C., a quantia de 1:740$000, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de 12 uniformes de brim branco de linho, para o serviço medico do Lazareto da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do credito extraordinario de 10 do corrente.

— N. 415. — Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Em vista da informação contida em vosso officio sob n. 221, de 22 do corrente, auctorizo-vos a mandar desligar desse estabelecimento o menor Arthur Estevão da Silva, conforme requereu sua madrinha, Joaquina Secundina da Silva.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de setembro de 1902

Officios:

N. 416.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, a quantia de 50:000$000, a que tem direito, pelos serviços extraordinarios de limpeza e saneamento da cidade, executados por ordem do governo, durante o periodo da peste bubonica, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do credito extraordinario de 10 do corrente.

— N. 417.—Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Tendo em vista as considerações constantes de vosso officio sob n. 345, de 9 do corrente, e convindo ao saneamento da cidade que o serviço extraordinario de remoção do lixo e limpeza seja executado sem interrupção, todas as noites, declaro-vos que resolvi tornar effectivo o auxilio de cinco contos de réis mensaes, promettido por meu antecessor á municipalidade, caso o contractante da limpeza publica queira continuar a fazel-o como até agora.

— N. 418.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Declaro-vos, em additamento ao meu officio n. 413, de hontem datado, que o pagamento a que elle se refere, deverá correr pelo credito extraordinario de 10 de setembro, que hoje finda, e não pelo de 25 de abril do corrente anno, como foi indicado no mesmo officio, visto achar-se exgottado esse credito.

SECRETARIA DA FAZENDA

Em additamento ao expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de agosto de 1902.

Acto:

O governador do Estado, considerando que os serviços e responsabilidades dos escrivães da receita e da despesa do Thesouro, são equivalentes, como o tem reconhecido todos os regulamentos;

Considerando que as proprias leis que augmentaram os vencimentos marcados no ultimo regulamento, o de 1894, para esses funccionarios, os equiparam em vantagens, embora em disposições differentes, com o caracter individual a cada um delles; mas, considerando que não é licito attribuir ao legislador o pensamento de recompensas a individualidade que em tal momento exerce a funcção e sim retribuir os serviços desta, tendo em attenção a sua natureza e importancia;

Considerando que os serviços a cargo de taes funccionarios ao tempo em que as leis os beneficiaram, augmentando-lhes os vencimentos marcados no regulamento de 1894, não eram superiores aos que actualmente prestam, ao contrario, é hoje muito maior a somma de suas responsabilidades pelo desenvolvimento da administração publica;

Considerando que isto mesmo já se acha consignado pela lei n. 472, de 28 de junho de 1900, quanto ao escrivão da despesa, sem individualizar, como a anterior, o funccionario que então exercia o cargo;

Considerando, finalmente, que os dous alludidos escrivães, por força do regulamento citado, se substituem reciprocamente;

Resolve determinar que os vencimentos do cargo de escrivão da receita sejam pagos na mesma conformidade que os do da despesa, até que o Congresso Legislativo, á apreciação de quem remetto o presente acto se pronuncie.—Submetteu-se á apreciação do Congresso Legislativo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de setembro de 1902

Officios:

Ao dr. administrador interino da Recebedoria.—Em solução á consulta constante do vosso officio n. 1.626, de 20 de agosto proximo findo, declaro-vos que a porcentagem devida ao juizo dos feitos da fazenda, comprehende as rendas provenientes dos addicionaes, contribuições da Recife Drainage e corpo de bombeiros.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda e ao dr. procurador dos feitos da fazenda.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar a d. Hermina Damasia de Paula, viuva de José Francisco de Paula, a quantia de 614$345, que se acha escripturada a favor de seu fallecido marido, proveniente dos reparos das pontes de Pasmado e Caga-fogo, assentando a despesa na verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 3.º n. 3 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar á Companhia de Beberibe, a quantia de 8$940, a que tem direito, pelo fornecimento d'agua á Secretaria da Fazenda, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme a conta junta.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de dezembro de 1902:

Manoel Soares de Albergaria, Francisca Maria da Conceição e José Carneiro Leão.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

A. Gentil.—Deferido, de accôrdo com a informação e pagos os respectivos impostos.

MUNICIPIO DE OLINDA

LEI N. 155

(*Continuação*)

O CONCELHO MUNICIPAL DE OLINDA DECRETA:

§ 33. Rendimento do Cemiterio Publico de conformidade com a tabella VI.

§ 34. De cada ataúde que conduzir cadaver para o cemiterio deste ou de qualquer outro municipio, sendo de luxo, 40$000, de 1.ª classe, 20$000 e de 2.ª, 10$000. Se o fabricante fôr estabelecido neste municipio e estiver comprehendido na tabella VI pagará metade das taxas acima. Os demais ataudes, inclusive os das irmandades, nada pagarão.

§ 35. 3% sobre o producto dos leilões não judiciaes effectuados no municipio cobrados dos respectivos agentes.

§ 36. Pedagio das pontes e estradas a cargo da municipalidade.

§ 37. Para montar ou ter guindaste nos portos deste municipio, 100$000.

§ 38. Por matricula de canôas, jangadas ou outros barcos de pescaria, 8$000.

§ 39. Por matricula de canôas ou qualquer outra embarcação do municipio; empregadas na conducção de generos de estiva, moveis, fazendas, ferragens, etc., 3$000 pagos annualmente.

§ 40. Por matricula de bote ou escaler que navegar nas aguas deste municipio, 15$000.

§ 41. Por canôa ou barcaça que conduzir para os portos deste municipio, cal, e as mercadorias de que tratam os §§ 103 a 120, 8$000.

§ 42. Por canôa que conduzir tijollos ou telhas, 3$000.

§ 43. Por canôa de sal, 8$000.

§ 44. Por canôa que não seja dos portos do municipio e que conduza as mercadorias constantes do § 39, 3$000.

§ 45. Por canôa que se fabrique ou concerte nos portos do municipio, 12$000.

§ 46. Por estancia de lenha na costa, 12$000.

§ 47. Por balsa de madeira tirada do municipio ou vendida nos portos do mesmo, 8$000.

§ 48. Por metro corrente de rêde para pescaria na costa, 40 réis.

§ 49. Por licença para pescaria na costa por meio de córos, 12$000.

§ 50. Por licença para curral de fundo de costa e cambôa para pescaria, 25$000 e por curral de pedra, 16$000.

§ 51. Por licença para viveiro de peixe 30$000.

§ 52. Por licença para soltar fogos do ar 3$000 e para os de artificio 8$000, exceptuados os de festividades religiosas e nacionaes.

§ 53. Contribuição da feira Paulista.

§ 54. Idem da Companhia Assucareira.

§ 55. 1:000$000 sobre a fabrica Paulista.

§ 56. 1:000$000 sobre a usina Timbó.

§ 57. 2:500$000 de imposto sobre a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

§ 58. Por fabrica que tiver canalizado, detritos, etc., para os rios e fontes do municipio 150$000.

§ 59. Por licença annual para levantar ou ter banheiro coberto de telhas ou de palhas 3$000, se fôr coberto de zinco tendo apenas dois compartimentos 4$000 e mais 500 réis de cada um que accrescer.

§ 60. Aferição e revisão de pesos e medidas de accôrdo com a Tabella V.

§ 61. De cada boi abatido no municipio para consumo publico 8$000 e 15$000 se fôr vacca.

§ 62. Por animal suino, ovelhum e cabrum abatido no municipio para consumo publico 1$200.

§ 63. Por cabeça de gado vaccum, ovelhum cabrum e suino, que andar exposto a venda ou que passe no perimetro da cidade para ser abatido em outro municipio 200 réis.

§ 64. Por licença para mascatear fazendas, miudezas e perfumarias 50$000 e 40$000 quando o mascate fôr estabelecido no municipio e pagar o imposto de porta aberta.

§ 65. Por licença para mascatear sómente fazendas ou somente miudezas e perfumarias 40$000 e 30$000 quando o mascate fôr estabelecido no municipio e pagar o imposto de porta aberta.

§ 66. Licença para comprador ambulante de ouro e prata 45$000.

§ 67. Por licença para joalheiro ambulante 80$000.

§ 68. Por metro quadrado de area occupada por baixa de capim, seja qual fôr a sua applicação, dentro do perimetro da cidade 30 réis e fóra 10 réis.

§ 69. Por metro corrente de casa ou terreno murado, no perimetro da cidade que não tenha calçada ou passeio 8$000.

§ 70. Por metro corrente de casa ou terreno murado, na povoação de Beberibe, que não tenha calçada ou passeio 4$000.

§ 71. Por licença para machina a vapor fixa ou movel, que funccione dentro da cidade, cuja força não exceda a 15 cavallos 40$000 e excedendo 50$000 excepto da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

§ 72. Por kilometro ou fracção do kilometro de trilhos dentro do municipio 35$000, excepto os da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

§ 73. Por licença para ter cocheira de carros de aluguel ou de trato e alugueis de cavallos dentro da Cidade 30$000 e fóra 20$000.

§ 74. Por licença para carro particular de quatro rodas, para passeio, 12$000 e de duas rodas, 6$000.

§ 75. Por licença para carros de aluguel, 20$000.

§ 76. Por licença para carroça de quatro rodas que transitar nas ruas e estradas do municipio, 22$000.

§ 77. Por licença para carroça de duas rodas que transitar nas ruas e estradas do municipio, 20$000 exceptuando-se as destinadas especialmente ao trasporte de capim e dos productos e materias prima das fabricas de qualquer natureza situadas nos suburbios do municipio e sujeitas aos impostos municipaes que pagarão 10$000.

§ 78. Sobre estabulo ou curral de vaccas dentro do perimetro da Cidade, 60$000 e fóra 30$000.

§ 79. Para construir ou ter fornos de queimar cal, de capacidade até 100 alqueires, 130$000, até 400 alqueires, 180$000 e os de capacidade superior, 400$000.

§ 80. Por licença para canalizar agua ou gaz, 4$000 cobrados da companhia.

§ 81. Por licença para abrir communicação d'agua ou gaz em qualquer predio existente no perimetro da Cidade, 2$000 cobrados do proprietario.

§ 82. Imposto de porta aberta que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes, escriptorios, agencias e officinas de conformidade com a tabella VI.

§ 83. Por licença para levantar kiosques ou barracas por occasião de festividades, 15$000, vendendo bebidas alcoolicas, 30$000, estas licenças sómente vigorarão durante as festividades.

§ 84. Por licença para botequins por occasião de espectaculo, ou divertimentos congeneres, por noite ou dia, 6$000 e não vendendo bebidas alcoolicas, 3$000.

§ 85. Para levantar ou ter barraca ou kiosque nos largos, praças ou caes do municipio com permissão da Prefeitura, 50$000.

§ 86. Por kilo de peixe pescado nas aguas do municipio ou desembarcado nas praias do mesmo, 50 réis.

§ 87. Por licença para espectaculo de qualquer natureza com entrada paga, 6$000.

§ 88. Para armar ou ter circo ou pavilhão destinado a espectaculo sem prejuizo do § anterior, dentro do perimetro da Cidade, 40$000 e fóra 20$000.

§ 89. Por licença para concerto vocal ou instrumental com entrada paga, 10$000.

§ 90. Por licença para baile publico com entrada paga, 20$000.

(*Continúa*).

FOLHETIM (63)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

— Minha irmã, esse seu horror ao mundo secular se justifica, desde que a irmã nada espera d'elle. O ser humano corresponde a um elemento social: e depois de tantos annos de convento, a irmã na vida activa é uma desoccupada.

Não era isso o que ella queria ouvir, mas uma mentira do philosopho não teria servido senão para prolongar a dura prova em que se convulsionava esta alma pura, por momentos perturbada.

Lionardo deixou que ella se afastasse: seu olhar cahiu de novo sobre o lago que espelhava ao unisono do ceu e seguiu o vôo imprevisto das andorinhas sulcando o tepido ar. Ouviu-se então alguem que cantava: o philosopho admirado de ouvir uma voz tão fresca, dirigiu-se para o logar d'onde ella vinha, sem avistar a freira que o seguia com os olhos.

Com os pés nús, uma camponeza sachava os passeios entre as arvores. Era uma bella rapariga appetitosa como uma fructa, de olhos luminosos e cheios de vida, a bocca vermelha e humida. Seu pescoço bem tirado como que repellia uma camisa de panno grosso.

— Ainda não te tinha visto pequena? D'onde suhiste? Pegou-lhe no queixo e acariciou-a passando a mão pelo logar do pescoço d'onde cahia a camisa desabotoada.

Filha do jardineiro, até então trabalhando era Bellirozona, o pae tinha-a chamado por lhe ter sido diminuido o ordenado.

— E's, realmente muito bonita, rapariga, disse Lionardo acariciando-a no pescoço provocante. A camponeza ria sem se defender e este riso de bom acolhimento offerecia os labios a que o philosopho então juntou os d'elle.

Um grito abafado e dolorido interrompeu a caricia.

Uma unica pessoa podia tel-o dado. A camponeza voltou repentinamente ao trabalho.

Através da folhagem via-se o vestido branco da benedictina. Lionardo correu para ella... Encostada a uma arvore com as mãos sobre o peito comprimindo o coração, de olhos fechados, ella estava offegante.

— Terá se magoado, irmã? perguntou elle para dizer alguma cousa. Ella fez um movimento indistincto com a cabeça e depois indicou tambem com as mãos que a deixasse.

Grandes lagrimas cahiam-lhe das palpebras cerradas. Entrou com passo incerto, como que embriagada de dôr; subindo as escadas ia vacilante, presa da vertigem. A noção masculina não dá importancia ao acto produzido pela sensualidade, ao passo que a idealidade da mulher consiste em não ser sensivel senão quando levada pela alma. Lionardo não se achava culpado, mas sim mortificado por ter amargurado aquelle bello pensamento; subiu para a bibliotheca, e descontente comsigo mesmo, poz-se a revolver papeis possuido de visivel mau humor. Giovanna então appareceu, cheia de commoção.

— Messer... Irmã Rosa-Bianca veiu pedir-me perdão...

— Fui indigno de ti, menina, mas Deus teve piedade... Estou curada: e partirei, quando aos olhos de todos, e aos meus, eu me tiver tornado digna; de mim e dos mais...

— As reacções anemicas são inexplicaveis nos mysticos, foi o que sómente disse o philosopho.

XLIII

Na vida em Pariz, um telegramma não tem mais valor do que o de um prazer que se dá ou se recusa, numa existencia solitaria produz um effeito de angustia.

Isabella se persignou vendo Sandro abrir um telegramma.

— *Meu marido morto—successão intrincada, eu doente—vir salvar meus filhos;—urgente—tua irmã.*

Lagrimas brotaram dos olhos de Sandro formando-se tragico silencio.

— O que pretende fazer? perguntou Isabella.

— Partir, hoje mesmo; ainda que tenha de morrer, devo ir!

— E eu? disse Isabella. Para a mulher não ha dever, contrariando o amor.

— Messer Lionardo, disse Sandro, tem um horario?

— Venha Sandro, vamos combinar sua viagem.

— E eu? perguntou Isabella.

— Se o amas, acompanha-o, o que te prende aqui? disse a freira.

— Tambem eu parto, disse a benedictina, volto para o convento.

— Ah! vaes te embora, fez Isabella absorvida pelo acontecimento que estava preoccupando-a.

Nesta occasião entrou Sandro.

— Posso, disse elle, embarcar amanhã em Trieste, e parto antes de anoutecer.

— Pois bem, disse a princeza com uma simplicidade que as circumstancias tornavam grandiosa.

— *Partiremos ambos*, antes da noute.

O rapaz extasiado de contentamento cahiu aos pés da amada.

Lionardo e Giovanna ouvem o rodar do carro que se afasta.

— Nunca mais tornará a ser *Modestia*, disse a moça.

— Modestia és tu, menina! e minha vaidade não póde te offerecer senão uma cousa que não é brilhante, nem prestigiosa, mas é a unica flôr celeste que o homem póde cultivar com esperança.

— *A Paz*, disse ella com um nobre sorriso.

As sombras da noute se espalham em volta do palacio cheio de um novo e profundo silencio.

FIM

MUTILADO

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

Juizo de direito do Limoeiro

CIVEL

« Pagamento de dividas passi- « vas comprovadas por titulos, « lettra de terra, pode ser impu- « gnado no inventario sem razões « de direito ?

(*Continuação*)

II

Ao ler o venerando accordão publicado precedentemente, não foi pequena a minha surpresa, o que seja dito desde logo, com a referencia que elle faz a-vicios-nos titulos impugnados.

Affirmo ao Callendo Tribunal; affirmo aquem me honrar com sua leitura que, ao tempo em que transitaram os autos em 1.ª instancia, apenas o titulo a fls. 19 apresentava emendas de datas motivo pelo qual foi elle excluido da comprehensão do despacho de diliberação da partilha. Todos os outros guardavam as formalidades externas precisas para não se reputarem *nullos*.

Se razões porem havia para tornal-as *annullaveis*—, ellas não fôram allegadas em 1.ª instancia, como teria visto o leitor dos pareceres repetidos ao dr. Curador Geral d'orphãos.

Este, requerido por tres vezes nehuma razão de direito ou de facto apresentou em justificação de sua impugnação a uns e acquiescencia ao pagamento d'outros dos titulos exhibidos, todos aliás em igualdade de condições, apenas com a differença de **pessôas** dos sacadores.

Nesse silencio comprommettedor da isenção d'animo, na distribuição de justiça, no reconhecimento de direitos de 3.ºs pareceu-me que o unico—não quero—do dr. Curador Geral não devia tolher-me a liberdade jurisdiccional de decidir-me pelo mais justo, entre e allegado e provado.

Se o unico me opponho de qualquer dos interessados, fosse tambem o unico, o exclusivo criterio para as decisões nos inventarios, então superflua seria a intervenção do juiz com a somma de responsabilidades que lhe cabem na destribuição do patrimonio inventariado, de modo a remover e evitar dissenções, rixas e litigios que passam sequer diminul-o. Esse interessado, melhor que exerça *munus publico*, como os curadores. elevados o supremo arbitro, deveria concentrar em si toda jurisdicção no feito.

Mas, creio que na instancia superior fossem allegadas e provadas razões procedentes, bem fossem os falados vicios nos titulos; neste caso, comprehende-se que por elles eu não podia decidir-me desde que os não observei e nem me foram indicados.

Na ausencia, pois, de factos que exigissem demorada investigacão e que por isso devessem ser removidos do inventario, tive que prestor attenção para a questão de direito resoluvel naquelle processo.

Encontrei logo as doutas opiniões de Lobão e Pereira de Carvalho cit. que ensinam só serem removiveis do inventario as questões de facto e não os de puro direito que não são considerados d'alta indagação.

Encontrei mais o reg. de 1859, tambem citado que applicando aquella doutrina aos titulos de dividas, estabelece no art. 49 que estas só devem ser desattendidos quando *aos respectivos titulos se opponha razões de direito*.

Investigar quaes sejam estas foi o meu cuidado e então fui encontral-as, segundo penso, no art. 250 do reg. 737 admittido hoje no civel; isto é, pareceume que as razões de direito sinão falsidade, nullidade, pagamento novação prescripção, lettra prejudicada ou endossadas depois do vencimento.

E a meu ver não se poderá dizer ou objectar-me que qualquer d'aquellas materias só poderia ser opposta em tratrando-se d'acção decendial.

Sel-o-hia se o Reg. dissesse: «na acção decendial o réo só poderá offerecer defesa ou embargos de falsidade etc.

Mas elle mui differentemente diz no citado artigo 250 *ás lettras de cambio ou da terra ou notas promissorias sómente se pode oppôr etc.*

Portanto hoje que este Reg. tem acção no civel, onde quer que se apresente um d'aquelles titulos, sua fé, sua força probante só poderá ser illudida por um d'aquelles modos; sem isso, será titulo liquidado que torna a divida certa.

E se contra essa certeza juridica — o *não quero, o me opponho nú e crú* podesse prevalecer e obrigar nos inventarios, não seria sómente dispensavel a intervenção do juiz; mais que isso, o beneficio da lei, simplificando a liquidação dos espolios por um processo rapido, sem forma a figura de juizo até, no intuito de não gravar as heranças, esse beneficio se converteria, bem depressa, em mal aos herdeiros que ficariam expostos ás consequencias de quaesquer *arroubos infantis*.

E o papel do juiz em taes condições deve ser tão menos *passivo* quanto se tratar de interesses de menores, recommendados exclusivamente á sua protecção jurisdicional.

Sim, entendo dever ser tanto menos passivo, mesmo na hypothese contraria aquella em questão: Supponha-se que todos os interessados combinem no pagamento de dividas por titulos; mas que estes tenham em seu bojo irregularidades e vicios; acho que o juiz *ex-officio* deve excluil-os do inventario a despeito de quaesquer combinações no pagamento.

Por mais que pareça gratuita esta hypothese, por que não suppõe que alguem se resalva contra os proprios interesses, no entanto ella é muito realisavel:

Agora mesmo; ha uns quinze dias, no maximo, no inventario do espolio de d. Sephora de Moura Cavalcante, entre o passivo, foi apresentada uma lettra de terra em que figurou *como sacador e sacado o mesmo individuo*, credor por tanto de si proprio, mas nunca do espolio e o dr. curador geral d'orphãos, esse mesmo que *tanto escrupulo* manifestou no inventario de Manoel Floriano, não teve uma duvida a offerecer e ainda n um silencio comprommettedor annuiu ao pagamento! No entanto eu vi n'aquella irregularidade um quer que fosse digno de exame e de indagações em favor dos menores e herdeiros e por isso, sem attenção ao—ACCÔRDO—removi a questão para as vias ordinarias e parece-me que não excedi de minhas attribuições.

Voltando ao inventario de Manoel Floriano: Entrou em linha de conta para meu pronunciamento a probabilidade ou quasi certesa de 3 acções e outras tantas execuções e suas damnosas consequencias contra os menores, sem uma razão claramente justa, antes contra sua opinião *legitimamente* manifestada, desde que puberes que são, seu pae, seu tutor nato, o *primeiro e verdadeiro* zelador de seus interesses, subscreveu-a como os herdeiros maiores tambem o fizeram.

Afigurou-se-me o que seria a final da herança desses menores que irião encontrar, como encontraram, o mal no benificio que lhes proporcionou a *zelo* do dr. Curador Geral, impugnando o pagamento sem dispendios e incommodos pessôaes no inventario, para vel-os mais tarde extorcendo-se nas consequencias de demandas no menos, de resultados problematicos.

Nem ao menos elles poderão dispôr de sua confissão; por que se esta não lhes valeu nos termos do inventario processo administrativo, não será no juizo contencioso que ella lhes favorecerá, pois ahi elles não poderão transigir.

Dente ou queixo! Eil-os forçadamente nas demandas; figuras obrigadas desde as petições iniciaes ate o ultimo termo das execuções!

Entretanto é da indole de nosso Direito evitar as demandas!...

E' visto, comprehenda-se-me, que a tosca argumentação que ahi fica, é tendo em vista os titulos, taes quaes eu os deixei nos autos na 1.ª instancia.

Eu sei que na instancia da appellação novas razões se pode adduzir, novas provas se pode exhibir pelas quaes se decidirá o pleito differentemente, sem attenção, mas tambem sem offensa a 1.ª sentença, cujos fundamentos ficam prejudicados.

E é por isso que não extranho o venerando accordão: vejo que elle fundou-se em razão juridica:—vicios dos titulos.

O que porem quero deixar bem claro é que esses vicios não foram encontrados, não foram apontadas na 1.ª instancia; constituiram mais uma surpresa em feitos deste municipio!

Hontem era no processo do professor Feijó que levava-se ao superior Tribunal, como depoimentos de testemunhas da formação da culpa, os depoimentos prestados em uma justificação adrede preparada; mais tarde é n'um instrumento d'aggravo seguido sem procuração do advogado que o minutou, mas que denunciada a omissão, surge nos autos essa procuração, como affirmou-o na imprensa o interessado, bacharel Marcolino Ferreira Lima; hoje são documentos a principio sem vicio, mas que afinal apparecem viciados!

Com taes processos, não ha sentença, a mais juridica, a melhor sellada com a assignatura do mais digno, entre os mais dignos juizes de 1.ª instancia, que não soffra reforma na instancia superior.

Mas isso não é serio! E quem sabe se não será por tamanha habilidade em conseguir—victorias—que, se verdadeira é a reportagem, esse ou aquelle dos venerandos juizes do Tribunal, dominado de justissima indignação proclama como outras tantas *tramoias*, os feitos processados no fôro do Limoeiro e por isso indignos da alta consideração do Superior Tribunal?

Quem sabe? Sò o tempo responderá...

Limoeiro, dezembro de 1902.

Materno de Carvalho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Camdos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PENNAS americanas, francezas, allemães e inglezas, de diversos fabricantes, encontram-se na antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, Eureka, tintas de escrever, ditas copiativas e para carimbos de metal e borracha; papel para apparelho, *blocks* para desfolhar, folhinhas e almanacks dos Estados, ditos de França e Portugal; codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL.—RUA DA CADEIA N. 4. Recife (Livraria, papelaria e typographia Edelbrock.)

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontrrm muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

CHRISTMAS CÁRDS

A prettes choice collection, at moderate prices at Rosa dos Alpes.
N. 32, rua Barão da Victoria (Nova).

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *E. Prince*, para New-York, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 3 horas da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

SECÇAO LIMOEIRO

AVISO

Trens de suburbios

Devido ao serviço de renovação dos trilhos entre as estações de Camaragibe e São Lourenço, o trem de suburbio que parte actualmente de Tiúma ás 7.20 da manhã, correrá provisoriamente, do dia 1.º de janeiro proximo, com o seguinte horario:

	a. m.
Tiuma (partida)	7.40
S. Lourenço (partida)	8.12
Camaragibe (partida)	8.32
Macacos (partida)	8.44
Arrayal (partida)	8.59
Encruzilhada (partida)	9.09
Brum (chegada)	9.15

Recife, em 29 de dezembro de 1902.

A. H. A. Knox Little, Superintendente.

AVISO

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DO SERAPHICA PADRE S. FRANCISCO DO RECIFE

Missa solenne de Anno Bom

Pelo presente, convido, de ordem do carissimo e prestimoso irmão ministro, a todos os carissimos irmãos d'esta veneravel Ordem Terceira, a comparecerem em nossa egreja, ás 8 horas da manhã de quinta-feira proxima, 1.º de janeiro, para revestidos com os seus habitos, assistirem á missa solenne de anno bom e distribuição de registros.

Igualmente, convido, a todos os candidatos despachados favoravelmente pela mesa regedora, que já foram officiados, para, no dia e hora acima designados, após á missa solenne, realisarem suas entradas e profissões, devendo para tal fim, os referidos candidatos, acharem-se previamente confessados, de conformidade com o preceito estabelecido no art. 5.º do nosso compromisso.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 30 de dezembro de 1902.

O secretario,
Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira.

O abaixo assignado declara ao commercio que comprou livre e desembaraçado de qualquer onus ao sr. Felix Rodrigues da Silva a sua mercearia.

Recife, 29 de dezembro de 1902.

Adolpho Marques.

Eu abaixo assignado declaro ao commercio que vendi ao sr. Adolpho Marques a minha mercearia sita em Mangabeira de Baixo, livre e desembaraçada de qualquer onus e quem se julgar prejudicado apresente-se até o prazo de tres dias que será satisfeito.

Recife, 29 de dezembro de 1902.

Felix Rodrigues da Silva.

COMPANHIA TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

DIVIDENDO

Do dia 2 de janeiro proximo, em diante das 11 á 1 hora da tarde, paga-se no escriptorio desta Companhia á rua do Visconde do Rio Branco n. 83, o 50.º dividendo a razão de 10 % ao anno relativo ao semestre de julho a dezembro fluente.

Recife, 28 de dezembro de 1902.

Bento Magalhães, Gerente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de janeiro, será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 por metro cubico excedente visto como á taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez, foi de 11 7/8 por 1000 conforme certificou a Junta dos Corretores.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo do segundo semestre do corrente anno a razão de 8 % equivalente a 16$000 por acção, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, de uma hora da tarde em diante.

Recife, 20 de dezembro de 1902.

Jose João de Amorim, Director-secretario.

COMPANHIA TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

AVIZO

TRENS EXTRAORDINARIOS

Hoje 30 do corrente haverá um trem ás 10,30 da noite, de Olinda ao Recife, todas as estações.

Na noite de 31, haverá diversos trens pela tabella seguinte:

Do recife a Olinda e Beberibe, ás 10,30 da noite.
Do Recife a Olinda, ás 11 horas da noite.
De Beberibe a Olinda, ás 10,30 da noite.
De Olinda ao Recife, ás 12,30 e 1 hora da noite.

Nestes trens não têm valor as series e cartões de assignaturas, excepto no trem de 10,30 da noite do Recife a Olinda.

Recife, 30 de dezembro de 1902.

Bento Magalhães, Gerente.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

DIVIDENDO N. 3.

São convidados os srs. Accionistas a receber do dia 22 do corrente mez em deante, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n.º 1. pavimento terreo, das 12 ás 2 horas da tarde o 3.º dividendo á razão de 10% ao anno ou 10.000 por acção relativo ao 2.º semestre do corrente anno.

Recife, 17 de Dezembro de 1902.

Cornelio R. Padilha. Director presidente.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se extraviado as cautellas dos accionistas B. F. S. Robilliard de 10 acções, D. Fanny Robilliard de 10 acções e d Carlota F. Robilliard de 10 acções, ficarão as mesmas de nenhum effeito e em substituição serão emittidas novas cautellas decorrido o prazo de 30 dias.

Recife, 11 de dezembro de 1902.

Director-secretario,
José João de Amorim.

ANNUNCIOS

COMPRA-SE

por bom preço barris vazios, na rua do Brum n, 16, fabrica.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

Professor de linguas

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
1.º ANDAR

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Lei de orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito**: no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883

53 ··· RUA DO HOSPICIO ··· 53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos

INTERNOS,
SEMI-INTERNOS,
E EXTERNOS,

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de **7 de Janeiro** em diante
As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53 ··· RUA DO HOSPICIO ··· 53

N. B. Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabre suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Para os alumnos que teem de prestar exames no Gymnasio e Janeiro, as aulas abrir-se-ão no dia 2 do referido mez

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS.
CURSO DE MADUREZA.

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna e condições de matricula.

O DIRECTOR,

BACHAREL CANDIDO DUARTE.

CASPA, **Queda do cabello e calvicie** E TODAS AS MOLESTIAS DO **Couro cabelludo** curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

SEXTA-FEIRA, 2

EM QUINTOS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa*.

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231
ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114
EM PERNAMBUCO
Em todas as Pharmacias e Dragarias

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

VENDE-SE

oleo, pastas e farello de caroço de algodão, na rua do Barão do Triumpho n. 16, fabrica de Rossbach Brothers.

SUPERIOR FARELLO
Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precoce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' vendanas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »
RUA DO CABUGA' N. 2 C

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--31 de dezembro, ás 2 horas--80-35.--Premio maior..... 20.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM DEZEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira	N. 95-44.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-50.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-269.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 40-38.ª	Decimos	50:000$000	7$500
8—Segunda-feira	N. 102-1.ª	Decimos	20:000$000	7$500
9—Terça-feira	N. 94-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-14.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-270.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 44-65.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
15—Segunda	N. 95-45.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça feira	N. 94-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-51.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-271.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 83-2.ª	Quadragesimos	500:000$000	3$000
22—Segunda-feira	N. 95-46.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-52.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-272.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-66.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-47.ª	Meios	12:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Quarta-feira	N. 80-53.ª	Meios	20:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

T A Y U Y A

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, com o uso do **Licôr de Tayuyá de S. João da Barra** curou-se completamente.

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de São João da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão [illegible]lfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, resolveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico,** ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos. Preço de cada vidro 5$000.

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra,** de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 3[illegible], sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

AMA—Para casa duma pessôa; a tratar na rua de S. Francisco n. 2 B, de meio dia ás 3 horas da tarde.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CAXEIRO precisa-se de um que tenha pratica e dê fiador de sua conducta. Na mercearia Moreira no pateo do mercado de S. José.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma padaria na Casa Forte n. 65: a mesma desmancha 110 a 120 barricas mensaes com boa freguezia; informações na mesma. Trata-se na rua dos Guararapes n. 84, Recife.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

JULIA & A. DOEDERLEIN

RUA BARÃO DA VICTORIA, 44

participam ás suas exmas. freguezas que começará hoje o desconto annual de festas de 10 °/o em todas as vendas effectuadas a dinheiro até o dia 31 do corrente.

Acabam de receber grande collecção das ultimas novidades de Paris, Londres e Berlim em blusas, fichús, gollas, boas, leques, gorros, toucas, enfeites e cortes bordados para vestidos e blusas, perfumarias francezas de Lubin e de Hubigant.

Recife, 15 de dezembro de 1902.

UMA VISITA
AO
ARMAZEM ABRANTES
A' RUA DO BOM-JESUS N. 48

Os proprietarios deste estabelecimento, continuando, como nos anteriores annos, a apresentarem ao respeitavel publico desta capital, além de um esplendido sortimento de mercadorias, finissimos artigos proprios para presentes, chamam, portanto, a attenção de seus distinctos e amaveis freguezes e de todos os habitantes desta bella cidade para se certificarem de que neste genero acham-se sem competencia pela variedade e gosto dos artigos que expõe á venda em seu referido estabelecimento e a preços modicos de accôrdo com a época!

Na esplendissima exposição que offerecem, fazem parte preciosos productos como sejam: CHOCOLAT SUCHARD E DE OUTRAS FINAS QUALIDADES BONBONS, BISCOITOS EM CAIXINHAS, CESTINHAS, TABOLEIRINHOS E BANDEIJINHAS e uma infinidade de objectos de gosto e artisticamente preparados nos principaes Estados da Europa e da America para brindes do **NATAL, ANNO BOM e REIS,** o que tudo póde ser apreciado, fazendo-se uma visita:

AO ABRANTES

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE

Machinas de costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, ca[illegible]teira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barro[illegible] de pinho de Riga, columnas de ferro, po[illegible] transmissões de varios tamanhos, mancaes, luvas e [illegible]sões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO ADIADO

DA MERCEARIA Á RUA IMPERIAL N. 299 A

Constando:

De grande sortimento de mercadorias de estiva, novas e de lei, armação, balança, pesos, medidas, canteiros, pipas, carteira e mais utensilios que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores para serem retirados.

Sabbado, 3 de janeiro de 1903
A'S 11 HORAS
Na rua Imperial n. 299 A

O agente Gusmão autorizado pelo proprietario da referida mercearia fará leilão da mesma ao correr do martello.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, crystaes, electroplate, piano fino, 1 forro completo de tapete avelludado quasi novo, para toda casa, lustres de crystal e diversas bemfeitorias, quadros a oleo, espelho finos etc.

Quinta-feira, 8 de janeiro de 1903
Na casa á rua Fernandes Vieira n. 32

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão de todos os moveis existentes na referida casa, cuja discripção sahirá nos jornaes de 3 de janeiro proximo.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO,** (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias directo ao **Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 42

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO SANTO,** 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do sul no dia 2 de Janeiro.
Seguirá para os portos do norte no mesmo dia
As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/o.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD,** é esperado da Europa até o dia 5 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **DRESDEN,** é esperado do sul até o dia 9 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ EITEL FRIEDRICH,** é esperado da Europa até o dia 7 de Janeiro de 1903 e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE,** é esperado de New-York no dia 5 de Janeiro, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Paquete inglez **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 7 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado do sul no dia 3 de Janeiro de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito e do commercio do municipio de Itambé, na forma da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este escreve o processo de fallencia da firma Antonio & Ponce, por parte do syndico provisorio me foi dirigida e apresentada a petição do teôr seguinte: « Illustrissimo senhor doutor juiz de direito de Itambé. Januario Felisola, syndico provisorio da fallencia de Antonio & Ponce, a qual se processa por este juizo tem se visto em grandes aliás insuperaveis difficuldades para elaborar o balanço, o inventario, a avaliação do activo, o exame dos livros e relatorio das causas da fallencia, não só porque os embaraços affectam ao processo da fallencia pelo socio da firma fallida Antonio Sposito tem distrahido d'aquelles trabalhos a attenção e actividade do supplicante como ainda porque elles demandam na especie muito esforço em vista de não possuir a firma fallida uma escripturação regular d'onde se possa colher dados promptos e seguros.

Nessas condições, a reunião dos credores, como preceitua o art. 50 e seus §§ da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, o supplicante autorizado por quasi todos os credores, conforme se vê do documento junto, vem requerer a v. s. que se digne de adiar por um prazo razoavel a reunião que se acha marcada para 24 do corrente, conforme permitte o art. 126 da citada Lei.—Pede deferimento. Itambé, 23 de dezembro de 1902.—*Januario Felisola*. Estava sellada com duas estampilhas no valor de duzentos réis cada uma, devidamente inutilizada (despachos): Venha nos autos, para os fins devidos. Itambé, 23 de dezembro de 1902. —*Lima Borges*; Em vista dos motivos allegados na petição retro pelo syndico e autorização dos credores em sua maioria como se vê dos autos, concedo o adiamento pedido, sendo novamente convocado os credores, e feitas as intimações necessarias de accôrdo com o despacho de folhas 247 e seguintes, e segundo preceitua o art. 47 da Lei das fallencias uma vez que dito adiamento é permittido pelo art. 126 da citada lei. O escrivão designe, pois, dia e hora na sala das audiencias para terem logar as diligencias recommendadas por lei. Itambé, 23 de dezembro de 1902.—*Lima Borges*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credôres da massa fallida da firma supra declarada para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no edificio em que funcciona o Concelho Municipal no dia 3 de janeiro de 1903, ás doze horas afim de verificarem os creditos e, approvados estes, assistirem á apresentação do balanço, inventario de bens e exame dos livros pelo syndicos e membros da commissão fiscal, ouvirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre os ultimos termos da fallencia, acceitarem ou recusarem propostas de concordatas que por acaso lhes façam os fallidos, podendo os mencionados se habilitarem a tomar parte na reunião, na forma dos arts. 47 e 40 da Lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, devendo a convocação de credores ausentes do municipio e que ainda não tenham procuradores constituidos nos autos ser feita, tambem pela fórma do § 20 do art. 47 da citada Lei. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mando passar o presente e outro de igual teôr, que será affixado no logar do costume e publicado por tres vezes no jornal official deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos 24 de dezembro de 1902. Pagará afinal o emolumento devido pela assignatura do presente. Eu João Barbosa de Souza, escrivão do commercio escrevi (assignado) *Francisco Xavier de Lima Borges*.

Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente copiado, dou fé.

Itambé, 24 de dezembro de 1902. O escrivão do commercio.—*João Barbosa de Souza*.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE
Cobrança sem multa

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre, o imposto de classe n. 38—Typographias e lythographias—relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, de accordo com a distribuição já publicada.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de dezembro de 1902.
O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra: CLASSE N. 38—*Typographias e lythographias.*

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Alfredo Gaston requereu a construcção de um estabulo para vaccas, no terreno sito á travessa do Muniz n. 7, na freguezia de S. José.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, capitulo IV, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de dezembro de 1902.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abrêu e Lima juiz substituto parcial do commercio n'este municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia do negociante Manoel de Senna, affixou-se na porta do estabelecimento do fallido e na porta da casa dos auditorios d'esta capital, um resumo da respectiva sentença, conforme determina o art. 15 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, como se verifica das certidões do theor seguinte:

Certidão. Certifico que hoje a uma hora da tarde affixei um resumo da sentença declaratoria da fallencia do negociante Manoel de Senna, na porta do estabelecimento do mesmo, á rua da União, numero cincoenta e quatro, sendo a dita affixação feita dentro do prazo das duas horas da lei. O referido é verdade. Recife, 29 de dezembro de 1902. O escrivão Gustavo Alberto de Britto, Certidão. Certifico que hoje á uma hora da tarde affixei um resumo da sentença declaratoria de fallencia do negociante Manoel de Senna, á porta da casa das audiencias do juizo do commercio, que me foi entregue pelo escrivão do feito; sendo a dita affixação feita dentro do prazo das duas horas da lei. O referido é verdade. Recife, 29 de dezembro de 1902. O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima.

E mais se não continha em ditas certidões. E para constar passou-se o presente edital e mais dois para serem publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de dezembro de 1902. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.
José Pedro de Abrêu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abrêu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que a seu requerimento, acha-se aberta a fallencia do negociante Manoel de Senna pela sentença do theor seguinte: Sentença—Attendendo a petição de folhas 2, comprovada pela declaração de folhas 21 a 22, declaro aberta a fallencia do negociante Manoel de Senna, estabelecido com mercearia a rua da União n. 54, a contar do dia 21 de janeiro do corrente anno. Nomeio syndico provisorio desta fallencia Emilio Amstém, o qual deverá ser intimado para immediatamente tomar conta da massa.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem dentro de duas horas, editaes com o resumo da mesma ás portas do juizo e da casa de negocio do fallido, lavrando-se certidões para ser juntas aos autos e publicadas pela imprensa.

Façam-se as necessarias communicações para os fins dos artigos 19 e 20 da lei numero 859 de 16 de agosto do corrente anno.

Custas-ex causa. Recife, 27 de dezembro de 1902. José Maria da Rocha Carvalho. Dita sentença foi mandada cumprir pelo despacho seguinte: Cumpra-se. Recife, 29 de dezembro de 1902. Abrêu e Lima.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de igual theor para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa apresentarem ao syndico nomeado ou a quem o substituir, os seus titulos, dentro do prazo de 10 dias, conforme determina o artigo 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, devendo o respectivo syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de dezembro de 1902.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.
José Pedro de Abrêu e Lima.

EDITAL

Manoel Eladio Pereira do Lago, segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão de protestos no municipio de Limoeiro, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que por parte do cidadão Valdevino Gomes de Oliveira, me foi apresentada para ser protestada uma lettra de um conto de réis, aceita por Pedro Raphael e Manoel Gaudencio de Queiroz, morador no logar S. João, Estado da Parahyba do Norte, por não ser paga no vencimento; pelo que intimo aos mencionados Pedro Raphael e Manoel Gaudencio C. de Queiroz do protesto feito na mencionada lettra.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos passei o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, aos 19 de dezembro de 1902.

Em testemunho de verdade M. E. P. L., escrivão publico.
Manoel Eladio Pereira do Lago.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho « Barra Nova » sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açuceninha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.

E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 355 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda, presidente do Tribunal do Thesouro do Estado, etc.

Convida aos senheres concessionarios das usinas constantes da relação supra, a virem, até 31 do corrente mez, recolher os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que, na falta de recolhimento, ficam sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

RELAÇÃO DAS USINAS CUJOS CONCESSIONARIOS SE ACHAM EM DEBITO PARA COM O ESTADO.

Periodo a que se refere o debito

Trapiche—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Carassú—Idem, idem, idem.
Ipojuca—Idem, idem, idem.
Bamburral—De julho de 1900 a dezembro de 1902.
Coelho—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Phenix—De janeiro de 1903 a dezembro de 1902.
Catende—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Salgado—De janeiro de 1900 a dezembro de 1902.
Cachoeira Lisa—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Maria das Mercês—De julho de 1900 a dezembro de 1902.
Caxangá—Idem, idem, idem.
Cabo—De janeiro de 1899 a dezembro de 1802.
Pery-Pery—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Conceição—De janeiro de 1896 a dezembro de 1902.
Raiz de Dentro—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Nova Conceição—Idem, idem, idem.
Massauassú—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Nossa Senhora de Lourdes—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Bom-Fim—De janeiro a dezembro de 1902.
Pirangy-Assú—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Treze de Maio—Idem, idem, idem.
Muribeca—De julho de 1897 a dezembro de 1902.
Pau-Sangue—De Janeiro de 1901 a dezembro de 1902.
Santa Cruz—Idem, idem, idem.
Progresso Colonial—De julho de 1899 a dezembro de 1902.
Frecheiras—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Frecheiras—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Cabeça de Negro—De Julho a dezembro de 1902.

3.ª secção, 19 de dezembro de 1902.
O chefe,
Trindade Henriques.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.
José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Manoel Bastos Leite, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem do seu direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de dezembro de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 5 de dezembro de 1902.
Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que acha-se designado o dia 3 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter logar a reunião de credores da massa fallida de Silva Cordeiro & C., afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se ás formalidades legaes como sejam: a apresentação do balanço, inventario, avaliação do activo, exame de livros e leitura do relatorio do syndico sobre as causas da fallencia e bem assim deliberar-se sobre a concordata se for apresentada na devida forma ou formar-se contracto de união, tudo na forma da lei.

Convoco, pois, para tal fim, a todos os credores da massa fallida de Silva Cordeiro & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos interessados, passou-se o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de dezembro de 1902.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.
José Pedra de Abreu Lima.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que Benjamim de Freitas requereu a transferencia de seu estabelecimento de tingir pelles da rua do Fogo n. 28 na freguezia de Santo Antonio, para o Becco da Paz n. 4, freguezia de Afogados.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º capitulo 4.º titulo 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de 8 dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 16 de dezembro de 1902.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive as companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 2 de janeiro de 1903, as 11 horas da manhã terão começo as vistorias na caldeira e motor usados na fabrica de cigarros Mercieiros, á rua Viveiro do Muniz n. 12 dos srs. Almeida & Santos, devendo os proprietarios do dito estabelecimento pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de dezembro de 1902.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

COMMERCIO

DIA 30

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 3/4, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 25/32 mantendo-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 11 7/8.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.
Eduardo Dubeux. Presidente.
Augusto P. de Lemos. Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$200	a	5$700
Brancos	4$000	a	5$000
Somenos	[illegible]	a	3$200
Mascavados	[illegible]	a	2$200
Brutos seccos	[illegible]	a	2$200
Brutos mellados novo	[illegible]	a	1$900
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, 400 a 440 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor a 900 e a canada de 40 gráos 950 reis.

Algodão

Pequenas transacções a 10$500 sertão.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$950
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$700
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	9$000	a	8$000
Milho, Cota-se o kilo		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Eastern Prince*, para os Estados Unidos carregaram:
João J. de Mello & C., 342 saccos com.... 24966 kilos de assucar mascavado.
Julius von Sohsten, 7673 saccos com 563475 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Nile*, para Southampton carregaram:
Joaquim L. de Barros, 9 barricas com 180 abacaxis.
Alberto Pinto, 1 jangada e seus pertences
Para Londres carregou:
The North Brazilian Sugar, 1 barril com 45 litros de alcool
Na barca portugueza *Florinda*, para o Porto carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 495 couros seccos salgados pesando 5840 kilos.

Para o Interior

No paquete nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:
Amorim Fernandes & C., 5 barris com 450 litros de vinho e 150/2 100/4 100/8 barricas com 21900 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 110/2 80/4 barricas e 30 saccos com 18515 kilos de assucar branco
José P. Lapa, 10 barricas com 1150 kilos de assucar mascavado.
A. Jovino da Fonseca, 270/2 110/4 barricas e 50 saccos com 32795 kilos de assucar branco.
Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.
M. Cruz & C., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.
Loyo & C., 290 saccos com 21750 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos & C., 1000 saccos com.... 60000 kilos de milho.
Luiz A. Silva, 10 pipas com 6000 litros de alcool.
Candido F. Cascão, 100/2 barricas e 150 saccos com 19850 kilos de assucar branco.
Miranda & Amorim, 120/2 100/4 barricas com 17390 kilos de assucar branco.
H. da Silva Loyo & C., 30/2 20/4 30/8 barricas com 4770 kilos de assucar branco.
Francisco M. da Silva, 1 pipa com 566 litros de alcool, 10 caixas com 340 litros de oleo de ricino e 4 volumes com medicamentos
A. J. Madeira & C., 10 barris com 850 litros de vinho de cajú e 105 caixas com 7350 kilos de massa de tomate.
Menezes Irmãos, 2 fardos com 130 kilos de tecidos de algodão.
Para o Ceará carregaram:
Alfredo Borges, 173 saccos com 10380 kilos de café
Pinto Alves & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco e 15/2 27/3 barricas com 2250 kilos de assucar refinado.
Amorim & Campos, 30 caixas com 990 litros de oleo de ricino.
Costa Filho & C., 20 barricas a 60/4 barricas com 5400 kilos de assucar refinado.
M. Cruz & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Beberibe*, para Mossoró carregaram:
Rodrigues Lima & C., 7 fardos com 420 kilos de tecidos de algodão.
F. M. da Silva, 5 caixas com 170 litros de alcool.
F. A. Cardoso & C., 42 ancoras com 1280 litros de vinho de fructas, 2 caixas com 40 litros de cerveja, 10 caixas com 120 litros de genebra.
Para Aracaty carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 4 barricas e 4/2 barricas com 580 kilos de assucar branco
Para a Parahyba carregaram:
F. M. da Silva, 5 caixas com 170 litros de alcool.
Domingos Soriano, 1 caixa com 11 kilos de perfumaria.
Para Macau carregaram:
Lemos & C., 2 latas com 36 kilos de phosphoros e 6 caixas com 122 kilos de sabão.
No paquete nacional *Alagôas*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Thomaz Beltrão, 415 saccos com 24900 kilos de assucar mascavado.
Santos da Figueira & C., 105 saccos com 6300 kilos de feijão.
Amorim & Campos, 5 caixas com 282 kilos de perfumaria.
Manoel Caetano, 20 saccos com 2000 cocos
Para a Bahia carregaram:
Santos da Figueira & C., 50 caixas com 1750 litros de oleo de ricino.
No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Silva & C., 300 saccos com 18000 kilos de feijão e 1000 saccos com 60000 kilos de milho.
No paquete nacional *Bragança*, para Santos carregaram:
John H. Boxwell, N. & C., 500 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado.
No hiate *Vaigem*, para Macau carregaram:
Costa Rocha & C., 5 caixas com 112 litros de cerveja, 3 latas com 54 kilos de phosphoros, 2 caixas com 10 kilos de velas e 2 saccos com 120 kilos de café.
No hiate *D. Sinhá*, para Mossoró carregaram:
Soares Irmãos, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.
Para Villa de Touros carregaram:
Moreira & C., 1 caixa com 2000 cigarros
No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:
Lemos & C., 20 barris com 800 litros de vinho de canna, 20 caixas com 400 litros de cerveja, 20 caixas com 160 litros de gazosa, 30 caixas com 300 litros de genebra e 15 caixas com 105 kilos de massa.
Antonio Cruz & C., 54 barris com 2800 litros de vinho de canna.
Na barcaça *Maria José*, para Aracajú carregaram:
L. Ferreira & C., 80 caixas com 1680 kilos de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande carregou:
José Ferreira, 1 caixa com chapeos para cabeça
Para a Parahyba carregou:
Carlos A. Alves, 1 caixa com calçados.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, paquete inglez *Explorer*, entrado em 29 e consignado a Julius Von Shosten.

Carga de Liverpool

Armações para sellins, 1 caixa á ordem
Acido carbonico, 1 tambor á ordem.
Azeite de oliveira, 25 caixas a Lamos & C.
Azeite de palma, 2 barricas á ordem.
Acido e outros artigos, 12 volumes á ordem.
Arcos de aço, 486 a Neesen & C.
Barras de ferro, 958 e 136 feixes a Miranda Souza & C.
Calçado, 3 caixas a João Leoncio de Oliveira & C.
Cimento, 100 barricas a Miranda Souza & C.
Correias de couro, 1 caixa a Carneiro de Souza & C.
Correntes de ferro, 1 a Pereira Carneiro & C, 4 a Wilson Sons & C, 1 barrica á Companhia Ferro Carril
Chapéos, 1 caixa a J. Ferreira.
Carvão de pedra, 420 toneladas á Empreza do Gaz
Drogas, 4 volumes á Companhia de Drogas, 2 a Francisco Manoel da Silva.
Estopa, 40 fardos á Fabrica de Estopa.
Enxadas, 80 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Feltro, 6 fardos á ordem.
Ferragem, 20 volumes á Companhia de Tecidos, 13 a Companhia Ferro Carril, 5 a Antonio Duarte C. Vieira, 20 a Antonio Pinto da Silva & C, 7 a Carneiro de Souza & C, 5 a Cunha Costa & C, 21 a A. J. Madeira & C. 20 a Miranda Souza & C.
Ferragem e outros artigos, 18 volumes a Albino Silva & C.
Folhas de flandres, 50 caixas a Miranda Souza & C, 25 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 256 a Antonio Pinto da Silva & C.
Linha, 10 caixas a Manoel Collaço & C, 12 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 27 a Machine Cotton Limited, 9 a Constantino Barza.
Louça, 7 gigos a Rodrigues Lima & C, 16 a Costa Rocha & C, 45 a Ferreira Rodrigues & C, 70 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 221 a Loureiro Barbosa & C.
Metal, 9 caixas a Joaquim Alves da Silva Santos.
Machinismos para café, 1 caixa a Costa Lima & C
Machinismos e ferragens, 21 volumes a Neesen & C, 32 a herdeiros Bowman.
Materiaes para tecidos, 38 volumes á Companhia Fiação e Tecidos.
Materiaes para esgoto, 30 volumes á Companhia Drainage.
Mercadorias, 8 volumes a Albino Campos & Irmãos, 2 a Maia Silva & C, 2 á Fabrica de Estopa, 2 a Ramos & Geppert, 2 á North Brazilian Sugar, 2 á ordem, 1 a Manoel S. Araujo, 2 a Gomes de Mattos & Irmãos, 31 a Francisco Manoel da Silva, 2 a Herman Lundgreen.
Presuntos, 1 caixa a Seixas & Irmãos.
Pás de ferro, 40 caixas a Carneiro de S. & C, 20 a Cunha Costa & C, 9 a Manoel S. Araujo.
Soberanos, 1 caixa com [illegible] á ordem,
Toneis de ferro, 150 á ordem.
Tecidos, 3 volumes a herdeiros de Francisco Gurgel do Amaral, 3 a Joaquim Luiz Teixeira & C, 6 a Alves de Britto & C, 13 a Rodrigues Lima & C. 1 a Andrade Maia & C, 2 a Gonçalves Cunha, 5 a Loureiro Maia & C 3 a Albino Amorim & C 4 a Rodrigo de Carvalho & C, 2 a J. C. Coutinho, 11 a J. Gonçalves & C, 3 a Andrade Lopes & C, 2 a Machado & Pereira, 3 a Mendonça Santos & C, 3 a Silveira & C.
Vidros, 1 caixa a Miranda Souza & C.
Whisky, 4 barris a C. José Medeiros.
Zarcão, 8 barricas a Wilson Sons & C.

Carga da Lisboa

Alfazema, 20 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Azeite, 10 caixas á ordem.
Bebidas, 25 caixas á ordem.
Cebolas, 35 caixas a Santos da Figueira & C, 20 a Lopes & Araujo, 25 a Soares & Irmãos.
Cognac, 50 caixas a Amorim Fernandes & C.
Castanhas, 8 caixas a Soares & Irmãos.
Ervadoce, 30 saccos a Loureiro Barbosa & C
Ervas me[illegible], 7 caixas a Alpheu Raposo
Fio de linho, 2 caixas a Francisco Manoel da Silva.
Mercurio, 1 caixa a Alpheu Raposo.
Painço, 2 saccos a Santos da Figueira & C.
Sementes medicinaes, 6 barica a Francisco Manoel da Silva.
Vinho, 50 barris a Vicente Manta, 2 caixas a Soares Irmãos & C. 35 barris a Pestana dos Santos & C, 25 ditos a Santos da Figueira & C, 20 á ordem, 80 a Amorim Fernandes & C, 1 pipa e 89 barris á ordem, 7 baris a Andrade Lopes & C, 35 ditos a Pereira de Faria & C

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de dezembro

Rendimento do dia 29	1.311.697$340
Idem do dia 30	25.965$062
	1.337.662$402

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 27	477.902$569
Dia 30:	
Diversos impostos	11 349$897
Exportação	10.5[illegible]6$980
	499.839$455

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 29	6.482$886

CAIXA ECONOMICA

Dia 30	
Entrada de depositos	27.544$000
Sahida idem, idem	6.258$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	21.286$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 27	27.522$897
Idem do dia 29	1.300$836
	28.823$733

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 30 de Dezembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	35[illegible]
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

AVISOS MARITIMOS

DIA 30 ENTRADA

Pará, 10 dias, paquete nacional *Poranga* de 481 toneladas, commandante Motta Junior, equipagem 33 carga varios generos a Amorim Fernandes.

SAHIDAS

Demerara, lugar russo *Roma*, commandante Kalmeth, em lastro.
Saint Johns, lugar inglez *Dunure*, commandante Collius, em lastro
Bahia e escala, paquete nacional *Jacuhype*, commandante A. Paiva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Belem, do sul amanhã.
Magdalena, da Europa amanhã.
Espirito Santo, do sul a 2.
Brazil, do norte a 3.
Oravia, do sul a 3.
Santa Fé, da Europa a 4.
Crefeld, da Europa a 5.
Iris, do sul a 5.
Coleridge, de New-York a 5.
Tennyson, do sul a 7.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa a 7.
Brezil, da Europa a 8.
Dresden, do sul a 9.
S. Salvador, do sul a 11.
Thames, do sul a 12.
Danube, da Europa a 14.
Manáos, do norte a 15.
Byron, de New-York a 18.
Alagoas, do sul a 19.
Cordillere, do sul a 20.
Clyde, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Buenos-Ayres e esc. *Magdalena*, amanhã ás 12 horas.
Manaos e esc. *Espirito Santo*, a 2 ás 4 horas
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 3 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 3 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *S. Fé*, a 5 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Iris*, a 5 ás 4 horas.
Rio e esc. *Coleridge*, a 5 ás 12 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas
Santos e esc. *Prinz E. Friedrick*, a 8 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Brezil*, a 8 ás 12 horas.
Manaos e esc. *S. Salvador*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 12 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 14 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 15 ás 4 horas
Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 19 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 29 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 20 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Poranga*, varios generos.
Paquete nacional *Itanema*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos
Paquete inglez *Explorer*, varios generos.
Paquete inglez *Eastern Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, Fio Telegraphico
Paquete allemão *Beta*, varios generos
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Tossetti*, xarque
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar americano *James B. Jordão*, varios generos.
Lugar russo *Roma*, carvão.
Lugar russo *Equator*, varios generos.
Lugar inglez *Louisa*, varios generos.
Barca brazileira *Natante*, em lastro.
Escuna nacional *S. Maria*, xarque.
Barca norueguense *Sophie Helene*, varios generos.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca portugueza *Aguida*, carvão.
Barca portugueza *Hermida*, carvão
Barca norueguense *Rollo*, carvão.
Barca norueguense *Spind*, carvão.
Barca americana *Benjamim Huntejor*, casco secco.

ILEGÍVEL
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO